



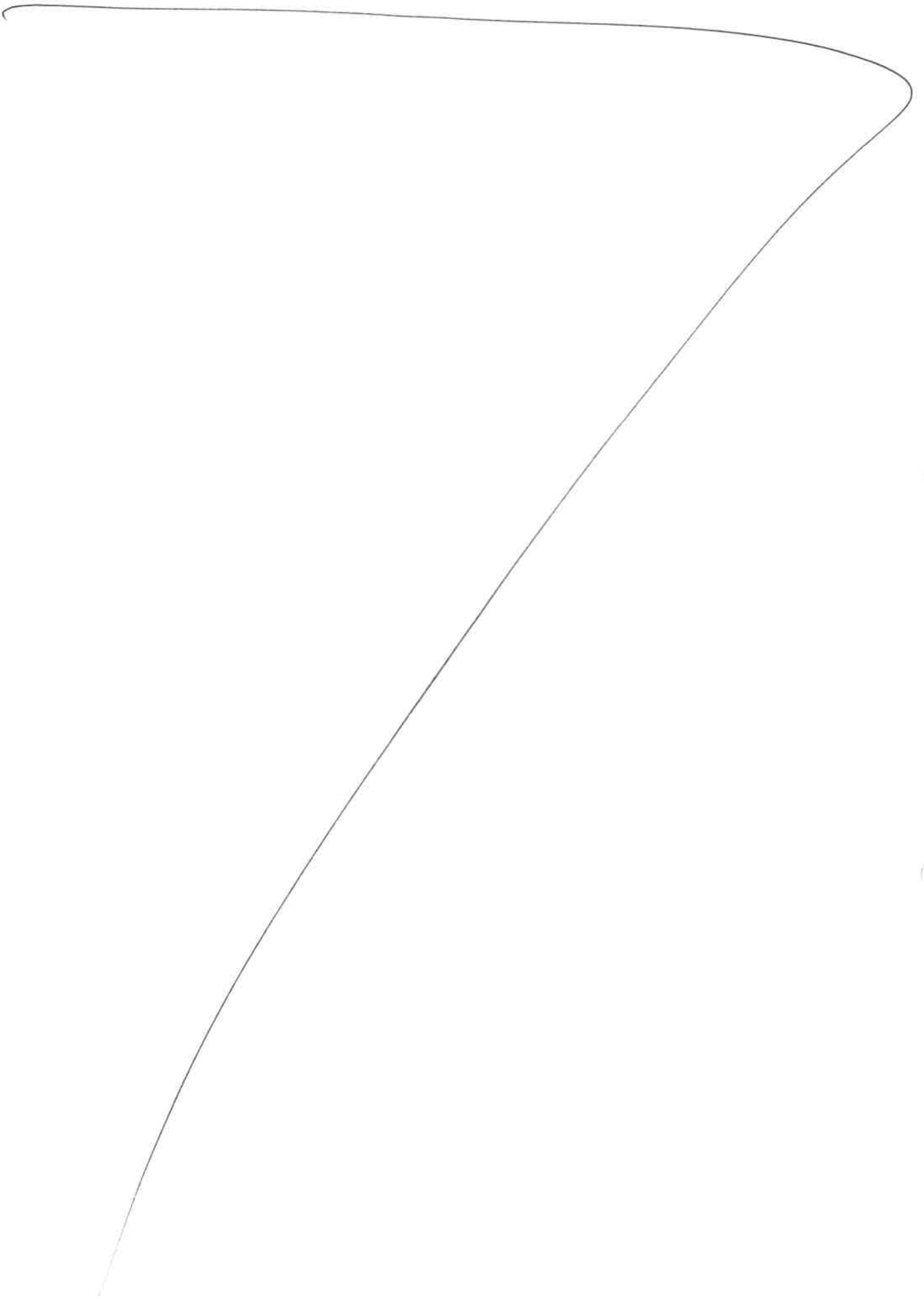
2024

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Câmara Municipal de Seia



seia



Atento à inflação e ao evoluir da situação económica, o orçamento municipal para 2024, no valor de 29,2 milhões de euros, regista um crescimento de 3,2% continuando a centrar-se na resolução dos problemas concretos das pessoas e na dinamização da economia local.

Mantendo os princípios de rigor e controlo das finanças municipais, de modo a salvaguardar a saúde financeira da autarquia, são criadas condições para a finalização dos projetos em curso, tirando partido das oportunidades de cofinanciamento do PT 2020.

Por essa ordem de razão, as receitas de capital apresentam um decréscimo considerável, numa altura em que o PT 2030 está ainda numa fase de arranque.

O ano que se aproxima, continuará, previsivelmente, a ser marcado por fortes impactos na administração municipal, que têm origem em fatores externos como o aumento do custo de bens e serviços (com destaque para a energia), as taxas de juro em patamares elevados ou as necessárias atualizações salariais da estrutura de pessoal que, como em todas as organizações, são responsáveis por grande parte da despesa.

Apesar destas contingências, a autarquia procura, através da otimização de meios, dar um novo impulso em áreas diversas como o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade, o investimento e a dinamização económica, a educação/formação, a inclusão social ou as renovadas apostas nas áreas da cultura, mais ampla e diversificada, mas também na preservação do ambiente, proteção civil e segurança dos cidadãos.

Os impostos municipais voltam a baixar em 2024, preservando o rendimento das famílias e empresas, destacando-se a devolução de metade do IRS às famílias, o decréscimo do IMI e a derrama tendencialmente zero para os pequenos negócios locais, com a autarquia a abdicar de uma receita global de 1,7 milhões de euros ao ano.

No sentido inverso, os apoios sociais continuam a crescer, incluindo o auxílio aos grupos mais vulneráveis, com particular ênfase nas áreas da educação e da saúde, sem esquecer os novos desafios da descentralização de competências na área social ou na habitação, através do apoio direto aos beneficiários, e a criação do parque habitacional público, enquadrado pela Estratégia Local de Habitação.

As intervenções junto dos grupos mais desfavorecidos continuarão a ser asseguradas, numa perspetiva de combate à pobreza e inclusão, abrangendo um conjunto de investimentos que dão maior coesão social ao concelho.

No que se refere à atividade económica encontram-se assumidos vários compromissos em equipamentos, nomeadamente em estruturas de apoio à criação de empresas, incentivando o empreendedorismo, a criatividade e a inovação, enquanto fatores de criação de emprego e de retenção de talento.

Para além da expansão da área de acolhimento empresarial da Vila Chã, com a aquisição de novos terrenos, estão lançadas as bases para a criação do Centro de Incubação e Inovação de Seia, em instalações recentemente cedidas pelo IEFP à autarquia.

Porque a dinamização do comércio/serviços e a valorização da atividade turística em todo o concelho continuam a ser determinantes, o município continua a apostar fortemente em iniciativas de caráter cultural, desportivo e recreativo, com o propósito de melhorar a atratividade do concelho ao longo de todo o ano.

Na educação, evidencia-se um investimento sem precedentes, com a autarquia a assumir um continuado papel proativo junto da comunidade escolar, apoiando fortemente as dinâmicas

pedagógicas das escolas, contribuindo para o sucesso dos seus projetos educativos e sem descuidar as responsabilidades assumidas no âmbito do processo de transferência de competências.

Um ano em que se consolidam novos programas e iniciativas, da ampliação e reforço das bolsas de estudo e dos prémios de mérito escolar, às novas e diversificadas atividades de apoio à família, enriquecimento curricular e programas ocupacionais, entre outras.

Num outro domínio, a autarquia prossegue uma política cultural articulada com outras áreas da governação, através de uma programação mais ampla, dirigida a públicos diversificados, acessível a todos e que valoriza os talentos locais.

Em termos de melhoria do serviço de transporte público, está a ser ultimado, através da CIMBSE, o concurso de concessão das linhas intraconcelhias e intermunicipais, aguardando-se o parecer da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT).

Em 2024, consolidaremos o modelo de Transporte Público Flexível para dar resposta a localidades que não são servidas por qualquer transporte público, bem como investiremos na aquisição de novos veículos para o serviço de transporte urbano VaieVem.

Na proteção civil/floresta pretende-se continuar a assegurar a realização de ações preventivas, além de atividades regulares de limpeza e ordenamento, a manutenção das infraestruturas de combate a incêndios e da rede viária florestal ou a gestão de faixas de combustível.

Ao trabalho do Município, soma-se o investimento feito com os demais agentes de proteção civil do concelho, com destaque para as Associações de Bombeiros.

Este orçamento, englobando o total das responsabilidades financeiras inerentes a compromissos plurianuais, cuja natureza impediu a contabilização direta do respetivo montante no ano em que os compromissos foram assumidos, lança igualmente novos projetos para o futuro.

Em matéria de espaços verdes, assistiremos, em 2024, ao lançamento de dois novos projetos de vital importância para a cidade: A criação de um Parque de Lazer na Quinta da Nogueira (Raposeira), que incluirá a nova piscina municipal descoberta, e o Parque Verde Urbano no terreno adjacente à Central de Camionagem, incorporando o atual Parque Municipal e o CISE.

Relevar, em termos ambientais, a entrada em operação de várias infraestruturas de abastecimento de água e saneamento básico, áreas onde continuarão a ser desenvolvidos investimentos, por via das empresas APdSE e ALVT.

Assinalar, igualmente a execução de um conjunto significativo de obras através do Fundo de Emergência Municipal, nomeadamente na reposição das condições de segurança em infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelas cheias e inundações de dezembro 2022/janeiro 2023, no valor de 1.281.8435 €.

Às Freguesias, os órgãos que se encontram mais próximos dos cidadãos, continuamos a assegurar meios, afirmando o seu papel como polos essenciais da democracia de proximidade e da igualdade no acesso aos serviços públicos, que distribuído em diversas rubricas totalizam valores superiores a 1 milhão de euros de transferências do município.

Com impacto direto ou indireto, uma breve referência ao considerável volume de investimento público, em curso e a iniciar, assegurado junto da administração central:



	Estado	Valor €
Requalificação do Centro de Saúde de Seia	Em curso	2 M
Reabilitação do Tribunal de Seia	Revisão final de projeto	0,745 M
Requalificação do Quartel da GNR/Seia	Revisão final de projeto	1,9 M
Requalificação do Centro Emprego de Seia	Revisão final de projeto	4,5 M
Instalação do Centro de Inovação e Incubação	Formalizado	0,6 M
Residência de Estudantes para ensino superior	Concurso de empreitada	3,2 M
Requalificação da EN 17	Revisão final de projeto	2,4 M
IC 6 (Candosa-Folhadosa)	Visto Tribunal de Contas (projeto)	38 M
Requalificação da Escola Secundária de Seia	Aguarda aviso do PRR	7 M

Remetendo uma análise mais detalhada para o documento, podemos afirmar, com grande convicção que o presente orçamento responde às necessidades identificadas, tendo nas pessoas a sua principal prioridade, na medida em que permite cumprir com todos os compromissos assumidos e lançando, ao mesmo tempo, novos projetos para um novo ciclo de programação financeira, sem comprometer a sustentabilidade financeira do município.

Nestes tempos de incerteza global, de instabilidades políticas nacionais e internacionais, no ano de 2024 o concelho tem a garantia que, com ambição e esperança, continuaremos focados na efetiva resolução de problemas que há muito constituem uma ambição coletiva e na procura de iniciativas que permitam ao concelho diversificar a economia, acompanhando as tendências globais de investimento na transformação digital e energética.

ENQUADRAMENTO LEGAL E PRINCÍPIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2024

Artigo 1.º

Âmbito e princípios genéricos

O quadro normativo aplicável à execução orçamental para 2024, elaborada num quadro de rigor, exigência e contenção orçamental é o Decreto-Lei N.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual. Este diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, determinando que se apliquem essas regras à elaboração do orçamento, para o ano do orçamento a aprovar.

Este novo normativo manteve assim, relativamente ao D.L. nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, ou seja, ao POCAL, os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, que dizem respeito, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O documento em análise densifica as Normas de Execução Orçamental para o ano 2024, em conformidade com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), nas disposições constantes do Decreto-Lei N.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos na sua atual redação, que, em conjunto, constituem o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Autorização Prévia à assunção de compromissos plurianuais (alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro)

De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, as regras aplicáveis à assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

O artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que veio regulamentar a citada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, estabelece que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Por motivos de simplificação e celeridade processuais, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012 e no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, emita autorização prévia genérica para assunção ou reprogramação de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;**
- b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção, e o prazo de execução de três anos.**

Artigo 3.º

Utilização de Dotações Orçamentais

1. Durante o ano de 2024, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, conforme dispõem a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, pelo que é necessária uma gestão financeira para conter a despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo antes da prossecução daquela.

Artigo 4.º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á assegurar o cumprimento dos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, nomeadamente ao nível da assunção dos compromissos respeitando, integralmente, o limite dos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA e do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência às disposições previstas na LCPA.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalamentos dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
- d) Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento da LCPA.

Artigo 5.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O órgão executivo da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia, eficiência tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1, do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 6.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Serviço de Gestão Financeira;
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Serviço de Gestão Financeira, no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o respetivo registo e/ou validar a existência prévia de compromisso nos termos da LCPA.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados ao Serviço de Gestão Financeira em três dias uteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao quinto dia útil após a realização da despesa, nos termos do n.º1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situação de excecional interesse público ou a preservação da vida humana devem ser enviados ao Serviço de Gestão Financeira em três dias uteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de dez dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa, para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, com um período de armazenamento mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks devendo, expressamente, identificar-se o fim a que se destinam.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Contabilidade de Gestão

A contabilidade de custos e controlo de gestão continuará a contribuir para:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regularmente previsto.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade de Gestão Financeira e Comercial

Artigo 10.º

Cobrança pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Dado que todos estes postos de cobrança encerram posteriormente ao fecho da Tesouraria e tendo em conta o custo/benefício inerente à entrega da receita atempadamente, esta será recolhida ou depositada em instituição bancária a designar pelos responsáveis pelas mesmas e entregue o comprovativo no dia útil seguinte.

Artigo 11.º

Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2024, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 75.000,00€ como limite à despesa fiscal.

2. Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do art.º 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.



Artigo 12.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras, definidos no SNC-AP (Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro), na LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual), e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, igualmente na sua redação atual.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na Requisição Externa ou Documento Equivalente;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
5. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, o Executivo fica autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 13.º

Processos de despesa

1. Após autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade da Divisão de Serviços Partilhados a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.

2. O compromisso só pode ser assumido pelo Município quando este disponha de fundos disponíveis que lhe permitam cumprir as obrigações contratuais, conforme estipulado na LCPA.
3. É da competência da Divisão de Serviços Partilhados o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser assegurado o acompanhamento da sua evolução.

Artigo 14.º

Descativação de Verbas

Compete aos diversos serviços que desencadearam a assunção da despesa:

1. Comunicar à Divisão de Serviços Partilhados a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas. Esta comunicação deverá ser efetuada pelo menos sempre que o procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 meses sem que tivesse existido o fornecimento de bens ou serviços objeto do procedimento de despesa, ou;
2. Sempre que os procedimentos para assunção de despesas, em regime simplificado (requisições), não tenham execução há mais de 6 meses desde a sua autorização, fica a Divisão de Serviços Partilhados, autorizada a proceder à descativação das respetivas verbas,
3. determinando-se automaticamente a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar;
4. Sempre que se verifique, pelos documentos obrigatórios ao início de cada despesa de investimento, que o valor comprometido se encontrar sobrevalorizado, relativamente ao plano de pagamentos aprovado para o ano em curso, deve o respetivo compromisso ser reajustado para o(s) ano(s) e seguinte(s), desde que não haja um aumento global da despesa prevista, nos termos da LCPA e do n.º 1 do art.º 18.º do presente documento.



Artigo 15.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2024 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços e empreitadas.
2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.
3. Em cada pedido de aquisição apresentado deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade responsável pela Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela unidade responsável pela aquisição em colaboração com a Contratação Pública.

Artigo 16.º

Gestão de Contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à unidade responsável da Contratação Pública para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 17.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência inerente à realização de despesas é efetuada pelos diversos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis.
2. O registo referido no número anterior será efetuado pelo Serviço de Gestão Financeira.

Artigo 18.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo Serviço de Gestão Financeira com informação disponibilizada pelo Serviço de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada no Serviço de Gestão Financeira até três dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 19.º

Competências

1. São delegadas para autorizar despesas, as entidades descritas em conformidade com as Delegações de Competências aprovadas em Reunião de Câmara, datada de 20 de outubro de 2021.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do art.º 30, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, decorrente da proposta genérica de deliberação de pagamentos de 20 de outubro de 2021 ou do Despacho do vereador com competências delegadas.

Artigo 20.º

Apoio a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta da unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do vereador do respectivo pelouro, para aprovação.

Artigo 21.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2023, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das GOP's;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais;

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 22.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter parecer da Divisão de Serviços Partilhados para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à unidade responsável pela Divisão de Serviços Partilhados proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 23.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, quando sejam da sua competência.

Artigo 24.º

Vigência

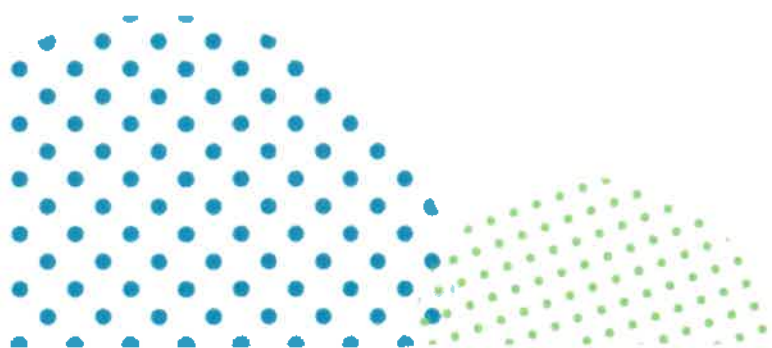
O Orçamento, as GOP's bem como as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2024.

QUADRO PLURIANUAL

O artigo 47º do Regime Financeiro das Autarquias Locais menciona que “Os elementos constantes dos documentos (Quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local e o Quadro plurianual de programação orçamental) referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. Ao ter sido publicada em setembro de 2013 essa regulamentação deveria ter ocorrido até final de janeiro de 2014, o que não aconteceu até à data.

Atendendo que o Quadro plurianual de programação orçamental (art.º 44º do Regime Financeiro das Autarquias Locais) “define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município”, e que “os limites são vinculativos para o ano do orçamento e para o ano seguinte e indicativos para os restantes”, cria condicionalismos de diversa ordem para a elaboração destes documentos, sem a existência da sua regulamentação.

Desta forma, e antecipando estes condicionalismos, é lógico aludir à inaplicabilidade da norma constante nos artigos 41º e 44º pela falta da regulamentação legal, o qual é sustentado pela circular da ANMP n.º 108/2014.



IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Estabelece a alínea a), do nº1, do art.º 46, da lei 73/2013, de 3 de setembro, que o Orçamento Municipal deverá incluir o relatório que contenha a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

De acordo com a alínea i) do art.º 2, do mesmo diploma, entende-se por «Responsabilidades contingentes», possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Identificam-se no quadro seguinte as Responsabilidades Contingentes do Município, que ascendem nesta data a 211.497,71€.

INTERVENIENTES	DESCRIÇÃO DO PROCESSO	ÓRGÃO DE JUSTIÇA	Unid. Euros VALOR APROXIMADO DA AÇÃO
Autor: Comansegur Réu: Município de Seia/Charon	Concurso Vigilância de Edifícios e Eventos Municipais	Tribunal Administrativo e Fiscal Castelo Branco	87 850,68
Autor: Maria Graça F.L. Carmo Ferreira Réu: Município de Seia	Incêndios 2017 - demolição de paredes de casa	Tribunal Administrativo de Viseu	25 247,00
Autor: Leandro Cardoso de Carvalho Réu: Município de Seia	Animais mortos em propriedade	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	900,00
Autor: César Alexandre Caeiro Fernandes Réu: Município de Seia	Anulação de sanção disciplinar	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	30 000,01
Autor: Luís Pedro Wintermantel Neves Mourisca e outros Réu: Município de Seia	Reconhecimento de propriedade de prédio	Tribunal Judicial da Comarca da Guarda	7 500,00
Autor: Associação de Oficiais das Forças Armadas Réu: Município de Seia e outros	Reconhecimento de vínculo de emprego público, para efeito de avaliação e atribuição de posição remuneratória no âmbito do SIADAP	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	30 000,01
Autor: Ambientl D'Inteml, Lda Réu: Município de Seia	Peticiona o autor que seja o Município de Seia na anulação da adjudicação feita à empresa Formatnauto, no âmbito de procedimento de concurso público para fornecimento de viatura de categoria ligeira de mercadorias 100% eléctrica.	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	30 000,01

ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

O Orçamento Municipal deve também incluir o mapa das entidades participadas pelo município, estipulado na alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Mapa de Participações em Entidades Societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	Participação Devida	
Denominação	N.I.P.C.		%	Valor (€)
Águas do Vale do Tejo, S.A	513606130	Sociedade Anónima de Capitais Públicos	0,75%	624 330,00
Pro Sena, Sa	504503219	Sociedade Anónima Comercial	5,00%	1 500,00
Teleférico da Torre, Sa*	506944174	Sociedade anónima de capitais públicos	25%	12 500,00
Beiragás-Companhia de Gás das Beiras, S.A	504355660	Sociedade Anónima	0,04%	5 000,00
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	0,14%	598 297,50
Águas Públicas da Serra da Estrela, EIM, S.A	515957631	Sociedade Anónima de Capitais Públicos	33,33%	2 050 000,00

*Sem Atividade

No cômputo geral das entidades identificadas e participadas pelo Município, que constam do mapa apresentado, à data da elaboração do orçamento, não se verifica o disposto no artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (a existência ou presunção de controlo pelo Município de Seia). Nestes termos, e de acordo com a alínea b), do n.º 2, do artigo 46.º, não é necessário a apresentação dos orçamentos das referidas entidades.

O Município de Seia é associado das entidades:



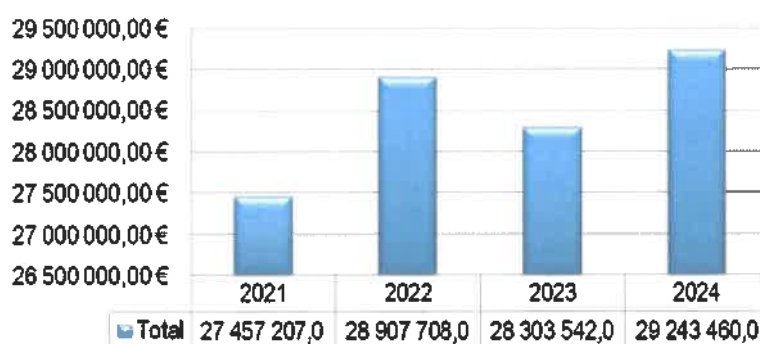
Mapa de Participações em Entidades Não Societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	Contribuição Anual
Denominação	N.I.P.C.		Valor (€)
Associação Municípios Planalto Beirão	502788283	Associação de direito público	32.703,19
Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	5 645,46
ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior	505799618	Associação Privada sem Fins Lucrativos	0,00
CESAB	502883308	Associação Sem Fins Lucrativos	ND
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE	513025766	Associação de Municípios de Fins Múltiplos	19 832,64

ORÇAMENTO 2024

A presente proposta de orçamento para o ano de 2024, num total de 29.243.460€, é constituída por receitas correntes e de capital que sustentam despesas de igual natureza, sempre, numa perspectiva de optimização dos recursos recebidos face às necessidades de despesas existentes.

Evolução do Orçamento Municipal



Em 2024, face a 2023 verifica-se um acréscimo do Orçamento em cerca de 3,32%.

Decorrente das medidas de equilíbrio orçamental aplicadas, o Orçamento de 2024 apresenta uma poupança corrente (receita corrente - despesa corrente) de cerca de três milhões de euros, conforme se pode verificar no gráfico seguinte:

Estrutura do Orçamento



A Receita Corrente representa 84% do valor total das Receitas. Dentro das receitas correntes destaca-se o peso das Transferências Correntes, em cerca de 72%.

O Orçamento de Estado para 2024, excepcionalmente, assume a distribuição do nº4 do artigo 35º da Lei 73/2023, de 3 de setembro, na sua redação atual, em 50% a natureza de capital. Assim, a receita corrente inclui em 2024 o montante de 1.577.778,50€ referente a esta transferência.

As transferências no âmbito da delegação de competências na área da educação e ação social apresentam, aproximadamente, 13% do montante das Transferências Correntes Totais.

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O artigo 40º do Regime Jurídico das Autarquias Locais define o princípio do equilíbrio.

Assim, no intuito de respeitar o princípio do equilíbrio orçamental, “a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo-prazos.”

Mapa de amortizações médias de empréstimos de acordo com o artº 83 da LFL

EMPRÉSTIMO N.º	DATA DO CONTRATO	PRAZO CONTRATO	ANOS DECORRIDOS	CAPITAL		DIVÍDUA A CONSIDERAR	ANOS DE VIDA ÚTIL	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
				CONTRATADO	UTILIZADO			
9015/003998/9/91	09/11/2004	09/11/2024	19	1 086 522,00	1 086 522,00	720 310,86	11	65 482,81
9015/003999/8/91	09/11/2004	09/11/2024	19	1 242 376,53	1 242 376,53	823 634,78	11	74 875,89
9015/002258/487/0019	16/10/2006	16/10/2026	17	100 763,00	100 763,00	76 122,14	13	5 855,55
0003.01056034096	06/05/2005	14/07/2025	18	1 124 743,00	1 124 743,00	734 207,25	12	61 183,94
770014519	29/05/2006	29/05/2026	17	1 423 279,00	1 423 279,00	988 388,25	13	76 029,87
4080/FIN/08259/2006	13/02/2007	13/02/2027	16	730 521,98	730 521,98	534 363,08	14	38 168,79
4080/FIN/02025/2009	02/07/2009	02/07/2029	14	1 060 787,10	1 060 787,10	950 349,42	16	59 396,84
BPI254514830116	18/05/2022	17/06/2042	1	22 500 000,00	22 312 465,57	22 312 465,57	20	1 115 623,28
CA59075701387	18/05/2022	08/07/2042	1	5 500 000,00	4 853 141,78	4 853 141,78	20	242 657,09
BEI ID 1994	14/06/2023	08/09/2038	0	499 607,19	499 607,19	499 607,19	15	33 307,15
BEI ID 1995	14/06/2023	08/09/2038	0	180 319,93	120 213,28	120 213,28	15	8 014,22
BEI ID 1996	14/06/2023	08/09/2038	0	208 630,17	139 086,78	139 086,78	15	9 272,45
BEI ID 1997	14/06/2023	08/09/2038	0	53 664,07	53 664,07	53 664,07	15	3 577,60
BEI ID 1998	14/06/2023	08/09/2038	0	53 225,09	53 225,09	53 225,09	15	3 548,34
TOTAIS				35 764 439,06	34 800 396,37	32 858 779,54		1 796 993,81

Unid. Euros

Cumprimento das regras orçamentais de acordo com nº 2 e 4 do Artigo 40º. e 83º. da Lei nº 75/2013 para o ano 2023

Equilíbrio orçamental				(unidade: euro)
Receitas Correntes Previstas	24 556 552,00	Despesas Correntes Previstas		21 553 900,00
		Amortizações Médias de Empréstimos M/L prazo Artº 83 da LFL		1 796 993,81
Total (1)	24 556 552,00	Total (2)		23 350 893,81
		(3) TOTAL = (1)-(2)		1 205 658,19

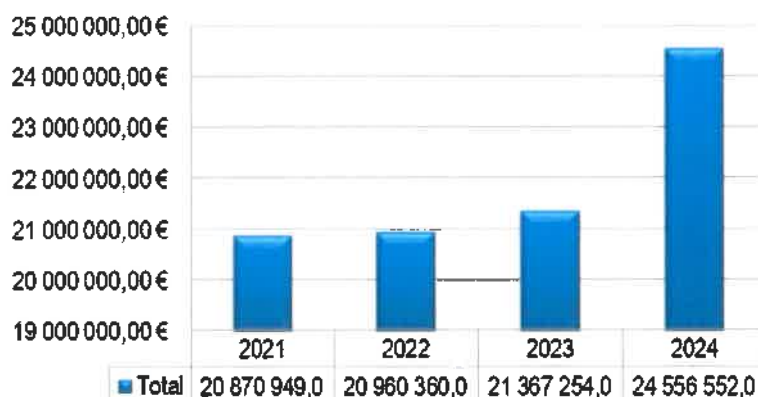
Nota: Equilíbrio Orçamental Receita Corrente Bruta \geq (Despesa Corrente + Amortizações Médias de Empréstimos M/L prazo)

Da análise ao quadro supra evidencia-se o cumprimento da regra orçamental, apresentando uma margem de equilíbrio orçamental de 1.205.658,19€.

ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

A Receita Corrente, prevista para o ano de 2023 apresenta um aumento de 1,94% em relação ao ano anterior.

Evolução da Receita Corrente



Constata-se, ao longo dos últimos anos, uma evolução crescente das receitas correntes.

Designação		2021	2022	2023	2024
01	Impostos diretos	3 778 001,00	3 485 376,00	3 638 501,00	3 833 501,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 085 003,00	1 501 515,00	1 155 300,00	1 124 400,00
05	Rendimentos da propriedade	936 001,00	858 520,00	958 520,00	958 520,00
06	Transferências correntes	14 224 442,00	14 265 431,00	14 751 211,00	17 796 399,00
07	Venda de bens e serviços correntes	715 501,00	662 518,00	699 112,00	737 212,00
08	Outras receitas correntes	132 001,00	187 000,00	164 610,00	106 520,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		20 870 949,00	20 960 360,00	21 367 254,00	24 556 552,00

(unidade: euro)

Da leitura do quadro supra verifica-se a continuidade da diminuição nas Taxas, multas e outras penalidades (capítulo 04) e nas outras receitas correntes (capítulo 07).

O aumento nos Impostos Municipais resulta, essencialmente, de um ligeiro aumento em todos os impostos municipais, à exceção do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis.

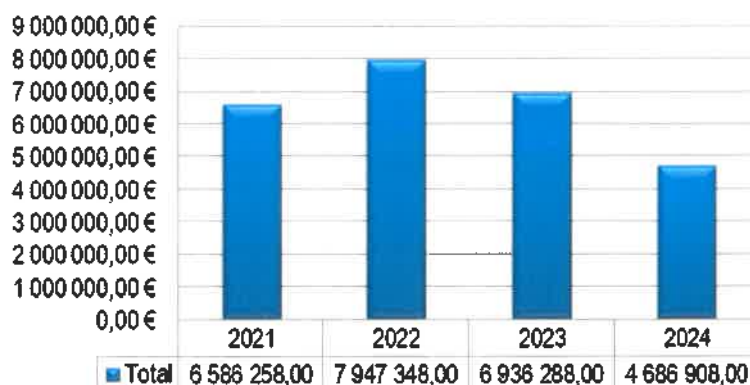
Fazendo uma análise à receita corrente face às transferências de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro) verifica-se que o grau de autonomia aumenta para os 51% em 2024, conforme se pode verificar na tabela seguinte:

Indicador	Anos			
	2021	2022	2023	2024
(1) Receita Corrente	20 870 949	20 960 360	21 367 254	24 556 552
(2) Receita Corrente sem FEF Estado	11 196 565	11 285 976	12 062 792	14 842 918
(3) Total Orçamento	27 457 207	28 907 708	28 303 542	29 243 460
(4) Grau de autonomia = (2)/(3)	41%	39%	43%	51%

em euros

A Receita de Capital, prevista para o ano de 2024, de cerca de quatro milhões e setecentos mil euros, resulta essencialmente das receitas provenientes das participações do Orçamento do Estado bem como de valores a receber de obras financiadas por participações comunitárias.

Evolução da Receita de Capital

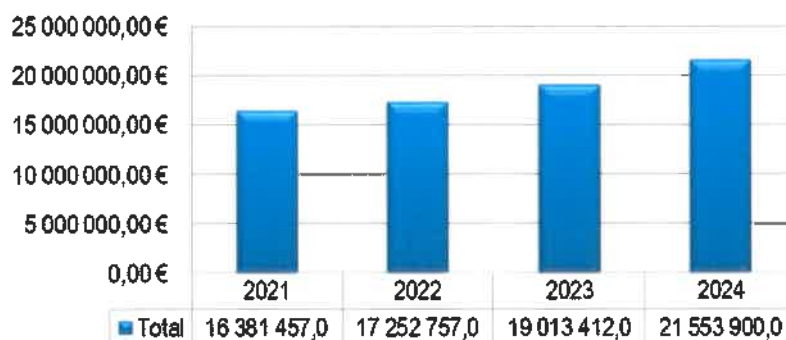


A tabela abaixo apresentada demonstra a evolução, de forma equiparada e em termos previsionais, dos 4 anos em análise, relativamente a alguns grupos:

Indicador	2021	2022	2023	2024
Aq. Bens Capital / Despesa Capital	66%	68%	74%	68%
Despesa Capital / Orçamento Total	40%	40%	33%	26%
Desp. Com Pessoal/Receita Corrente	37%	38%	40%	36%
Imc da Receita Corrente	7%	0%	2%	15%
Imc da Despesa Corrente	8%	6%	10%	13%

Da análise do quadro apresentado verifica-se no Orçamento Total uma diminuição do peso das Despesas de Capital e das Despesas com Pessoal, face ao período homólogo.

Evolução da Despesa Corrente



O aumento da despesa corrente resulta, de um ligeiro aumento em quase todas as rubricas da despesa.

Para o ano 2024, o peso das despesas com pessoal é o que apresenta maior valor (42%), no agregado das Despesas Correntes, seguido das aquisições de bens e serviços (41%).

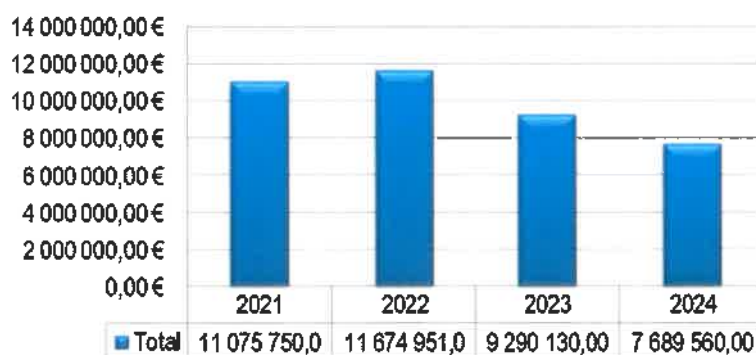
Designação	2021	2022	2023	2024
01 Despesas com o pessoal	7 702 602,00	7 893 752,00	8 508 100,00	8 954 320,00
02 Aquisição de bens e serviços	6 415 003,00	6 611 251,00	7 656 710,00	8 739 710,00
03 Juros e outros encargos	532 850,00	514 250,00	558 000,00	1 283 895,00
04 Transferências correntes	1 567 500,00	2 123 502,00	2 121 101,00	2 273 474,00
06 Outras despesas correntes	163 502,00	110 002,00	169 501,00	302 501,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	16 381 457,00	17 252 757,00	19 013 412,00	21 553 900,00

(unidade: euro)

Evidencia-se nas despesas correntes, o peso das despesas com pessoal (capítulo 01) e aquisição de bens e serviços (capítulo 02). De salientar ainda o montante referente nas transferências correntes a conceder (capítulo 04). Em relação aos juros e encargos (capítulo 03) prevê-se um aumento justificado pelas subidas das taxas de juro.

A rubrica das Despesas de Capital representa cerca de 27% do total das Despesas.

Evolução da Despesa de Capital



Relativamente às Despesas de Capital, 74 % dos valores estão incluídos na Aquisição de Bens de Capital, nele incluídos investimentos em Edifícios, Construções Diversas, Material de Transporte e Maquinaria e Equipamentos.

Regista-se, também, a importância dos Passivos Financeiros, que apresenta um peso de 23% nas Despesas de Capital.

Designação	2021	2022	2023	2024
07 Aquisição de bens de capital	7 360 250,00	7 943 451,00	6 903 230,00	5 229 550,00
09 Ativos Financeiros				
08 Transferências de capital	592 500,00	627 500,00	573 900,00	710 000,00
07 Locação Financeira				
10 Passivos financeiros	3 123 000,00	3 104 000,00	1 813 000,00	1 750 010,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	11 075 750,00	11 674 951,00	9 290 130,00	7 689 560,00

(unidade: euro)

Na base do valor das Transferências que a Autarquia prevê efetuar às diversas entidades em 2024, atentemos nos seguintes indicadores:

Indicador	Anos	2021	2022	2023	2024
Transf. Correntes / Desp. Corrente		10%	12%	11%	11%
Transf. Capital / Desp. Capital		5%	5%	6%	9%
Total das Transf. / Despesa Total		8%	10%	10%	10%

Verifica-se o mesmo do peso das transferências correntes na despesa total face ao ano anterior.

Grandes Opções do Plano (GOP's para 2024)

A distribuição pelas GOP's é demonstrada no quadro seguinte:

Objetivo	Designação	2024 Financiamento Definido	%
01	Administração Geral - Despesas Gerais Funcionamento	13 567 322,00 €	46,4%
01	Administração Geral	677 750,00 €	2,3%
02	Proteção Civil e Luta contra Incêndios	470 650,00 €	1,6%
03	Educação	319 500,00 €	1,1%
04	Ação Social e Saúde	1 745 513,00 €	6,0%
05	Habituação	311 000,00 €	1,1%
06	Ordenamento do Território	212 500,00 €	0,7%
09	Resíduos Sólidos	874 000,00 €	3,0%
10	Proteção do Meio Ambiente e Cons Natureza	1 051 620,00 €	3,6%
11	Cultura	1 013 500,00 €	3,5%
12	Desporto, Recreio e Lazer	92 500,00 €	0,3%
13	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	10 000,00 €	0,0%
14	Indústria, Comércio e Energia	1 564 200,00 €	5,3%
15	Transportes Rodoviários	3 350 000,00 €	11,5%
16	Transportes Aéreos	145 000,00 €	0,5%
17	Mercados e Feiras	30 000,00 €	0,1%
18	Turismo	241 000,00 €	0,8%
19	Operações da Dívida Pública	3 033 905,00 €	10,4%
20	Transferência entre Administrações	533 500,00 €	1,8%
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTADAS		29 243 460,00 €	100,0%

Em termos de conclusão, podemos referir que o conjunto de informações das peças apresentadas permite ao Município ir de encontro à satisfação dos anseios, preocupações e problemas dos seus munícipes.

Assim, e de acordo com o estabelecido na alínea a), do n.º 1, do art.º 25º e alínea c), do n.º 1, do art.º 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetem-se à aprovação da Câmara Municipal e posteriormente da Assembleia Municipal as Opções do Plano e Orçamento para 2024, elaborados em obediência às regras e princípios orçamentais consagrados pelas diferentes normas legais em vigor.



Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
01	Impostos diretos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2 280 000
010203	Imposto único de circulação	585 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	720 000
010205	Derrama	240 000
010207	Impostos abolidos	
01020799	Outros impostos abolidos	1
010299	Impostos diretos diversos	
01029901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	8 500
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	
0401230101	Feira Semanal	24 000
0401230102	Mercado Municipal	11 000
04012302	Loteamentos e obras	230 000
04012303	Ocupação da via pública	16 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1 500
0401239904	Lixos - Utilização	740 000
0401239905	Serviços Administrativos	3 000
0401239906	Diversas	55 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	5 900
040202	Juros compensatórios	2 500
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	35 000
040299	Multas e penalidades diversas	500
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	8 500
0510	Rendas	
051001	Terrenos	10

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
051099	Outros	
05109901	Rendas de Concessão	950 000
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	320 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9 713 634
06030102	Fundo Social Municipal	485 272
06030103	Participação fixa no IRS	489 556
06030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	
0603010601	Educação	2 877 546
0603010602	Ação Social	284 304
06030107	Participação no IVA - Art 26º-A Lei 73/2013	189 686
06030108	OE Estado - Artº 35, n.º 3 da Lei nº 73/2013	1 577 778
06030199	Outras	10
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de Competências - Lei 50/2018	10
06030702	IEFP	280 000
06030705	Diversos	476 500
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	212 103
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	890 000
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	5 500
070107	Produtos alimentares e bebidas	1 600
070108	Mercadorias	
07010802	Água	1
07010899	Outros	65 000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	11 000
070207	Alimentação e alojamento	500

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	270 000
07020803	Serviços culturais	120 000
07020804	Serviços desportivos	21 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	1
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	100
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	29 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	4 000
07020905	Cemitérios	11 500
07020907	Parques de estacionamento	14 000
07020999	Outros	2 500
070299	Outros	
07029999	Outros	150 000
0703	Rendas	
070301	Habitacões	12 000
070302	Edifícios	
07030201	Diversos Edifícios Municipais	19 500
070399	Outras	10
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	6 500
08019903	IVA reembolsado	10
08019999	Diversas	100 000
	Total das Receitas Correntes:	24 556 552
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3 900
090110	Famílias	10
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 000
0904	Outros bens de investimento	

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	8 500
09040102	Maquinaria e equipamento	10 000
09040103	Outros	10 000
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 079 293
10030105	OE Estado - Artº 35, n.º 3 da Lei nº 73/2013	1 577 779
10030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	10
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de Competências - Lei 50/2018	10
10030802	Plano de Intervenção Florestas	10
10030804	Diversos	173 725
1005	Administração local	
100501	Continente	10
1009	Resto do mundo	
100903	União Europeia-Países membros	1 200 000
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	10
130199	Outras	470 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	14 001
	Total das Receitas de Capital:	4 557 258
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	129 650
	Total das Receitas não Efetivas:	129 650
<hr/>		
	Total das Receitas Correntes:	24 556 552
	Total das Receitas de Capital:	4 557 258
<hr/>		
	Total das Receitas Efetivas:	29 113 810
	Total das Receitas Não Efetivas:	129 650
<hr/>		
	Total do Orçamento da Receita:	29 243 460



Município de Sela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0101	Remunerações certas e permanentes	
0101 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	35 000
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	7 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	42 000
	Total da Divisão Orgânica 0101:	42 000
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	199 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	4 700 000
0102 01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratorio	3 000
0102 01010403	Alterações facultativas posicion. remuneratorio	10
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	52.500
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	1 000
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	195 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	60 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	15 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	39 450
0102 010111	Representação	45 000
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	
0102 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	260 500
0102 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	218 000
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	28 980
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	8 280
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	
0102 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	460 000
0102 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	350 000


Município de Seia**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	112 500
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	180 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	68 000
0102 010204	Ajudas de custo	20 000
0102 010205	Abono para falhas	25 000
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	3 000
0102 010211	Subsídio de turno	500
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	50 500
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	160 000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	72 000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	20 000
0102 010304	Outras prestações familiares	10 000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	770 000
0102 0103050202	Regime Geral	15 000
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	680 000
0102 01030504	Outros	20 000
0102 010308	Outras pensões	100
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	70 000
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	9 000
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	10 000
0102 02010202	Gasóleo	200 000
0102 02010203	Gás	220 000
0102 02010299	Outros	3 000
0102 020104	Limpeza e higiene	120 000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	704 000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	2 000



Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	40 000
0102 020108	Material de escritório	42 000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5 000
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 500
0102 020112	Material de transporte-Peças	90 000
0102 020114	Outro material-Peças	70 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	72 500
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011603	Outras	10 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	15 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	1 000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	3 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	20 000
0102 020121	Outros bens	157 000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	450 000
0102 020202	Limpeza e higiene	50 000
0102 020203	Conservação de bens	290 000
0102 020204	Locação de edifícios	17 000
0102 020206	Locação de material de transporte	12 000
0102 020208	Locação de outros bens	280 000
0102 020209	Comunicações	75 000
0102 020210	Transportes	544 000
0102 020211	Representação dos serviços	6 500
0102 020212	Seguros	210 000
0102 020213	Deslocações e estadas	3 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	432 000
0102 020215	Formação	25 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	7 500
0102 020217	Publicidade	25 000
0102 020218	Vigilância e segurança	167 500
0102 020219	Assistência técnica	250 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	1 143 000
0102 020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	4 000
0102 020222	Serviços de saúde	14 000

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	115 000
0102 020225	Outros serviços	2 789 210
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
0102 040102	Privadas	30 000
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	500 000
0102 04050103	Serviços autónomos da administração local	50 500
0102 04050104	Associações de municípios	301 700
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	714 260
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas ocupacionais	450 000
0102 04080202	Outras	227 013
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	5 000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	1
0102 06020302	IVA a pagar	5 000
0102 06020304	Serviços bancários	12 500
0102 06020305	Outras	280 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:	20 193 005
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	50 000
0102 070102	Habitacões	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	150 000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	172 750
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	25 000

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 07010305	Escolas	116 000
0102 07010307	Outros	7 390
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 948 000
0102 07010405	Parques e jardins	319 210
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	20 000
0102 07010408	Viação rural	5 000
0102 07010409	Sinalização e trânsito	55 000
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	20 000
0102 07010412	Cemitérios	80 000
0102 07010413	Outros	640 400
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	202 500
0102 070107	Equipamento de informática	50 000
0102 070108	Software informático	50 000
0102 070109	Equipamento administrativo	65 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	203 300
0102 070111	Ferramentas e utensílios	25 000
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070306	Outros bens de domínio público	25 000
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	427 500
0102 08050104	Associações de municípios	77 500
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	50 000
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	155 000
	Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:	5 939 550
	Total da Divisão Orgânica 0102:	26 132 555
0103	Operações Financeiras	
0103 02	Aquisição de bens e serviços	
0103 0202	Aquisição de serviços	

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
0103 020206	Locação de material de transporte	35 000
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1 250 000
0103 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0103 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	30 895
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103 030201	Despesas diversas	1 000
0103 0303	Juros de locação financeira	
0103 030305	Material de transporte	1 000
0103 0304	Juros tributários	
0103 030401	Indemnizatórios	250
0103 030402	Outros	250
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	
0103 03050202	Juros de mora	250
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	250
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0103:	1 318 895
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 750 000

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
0103 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	10
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0103:	1 750 010
	Total da Divisão Orgânica 0103:	3 068 905
	Total do Capítulo Orgânico 01:	29 243 460
	Total das Despesas Correntes:	21 553 900
	Total das Despesas de Capital:	5 939 550
	Total das Despesas Efetivas:	27 493 450
	Total das Despesas Não Efetivas:	1 750 010
	Total do Orçamento da Despesa:	29 243 460

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de novembro de 2023
[Assinatura]

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 02 de Dezembro de 2023
[Assinatura]

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes						
																	2024	2025	2026	2027	2028	2029 e seg.	
01																							
Administração Geral																							
01 000																							
Despesas Gerais de Funcionamento																							
01	000	2022/3	1/7/22	Alimentação - Refeições confeccionadas	0102 020105	0	100					01/2022	12/2029		4 000	4 000	4 080	4 162	4 245	4 330	4 417	25 234	
01	000	2022/3	1/8/22	Alimentação - Géneros para confeccionar	0102 020106	0	100					01/2022	12/2029		2 000	2 000	2 040	2 081	2 123	2 165	2 208	12 617	
01	000	2022/3	1/9/22	Vestuário e artigos pessoais	0102 020107	0	100					01/2022	12/2029		40 000	40 000	40 800	41 616	42 448	43 297	44 163	252 324	
01	000	2022/3	1/10/2	Material de escritório	0102 020108	0	100					01/2022	12/2029		42 000	42 000	42 840	43 697	44 571	45 462	46 371	264 941	
01	000	2022/3	1/11/2	Produtos químicos e farmacêuticos	0102 020109	0	100					01/2022	12/2029		5 000	5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540	
01	000	2022/3	1/12/2	Produtos vendidos nas farmácias	0102 020110	0	100					01/2022	12/2029		1 500	1 500	1 530	1 561	1 592	1 624	1 656	9 483	
01	000	2022/3	1/13/2	Material de transporte - Peças	0102 020112	0	100					01/2022	12/2029		90 000	90 000	91 800	93 636	95 509	97 419	99 367	567 731	
01	000	2022/3	1/15/2	Outro material - Peças	0102 020114	0	100					01/2022	12/2029		70 000	70 000	71 400	72 828	74 285	75 771	77 286	441 570	
01	000	2022/3	1/16/2	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	0	100					01/2022	12/2029		25 000	25 000	25 500	26 010	26 530	27 061	27 602	157 703	
01	000	2022/3	1/17/2	Mercadorias para venda - Outras	0102 02011603	0	100					01/2022	12/2029		10 000	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	11 040	63 080	
01	000	2022/3	1/18/2	Ferramentas e utensílios	0102 020117	0	100					01/2022	12/2029		15 000	15 000	15 300	15 606	15 918	16 236	16 561	94 621	
01	000	2022/3	1/19/2	Livros e documentação técnica	0102 020118	0	100					01/2022	12/2029		1 000	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	1 104	6 307	
01	000	2022/3	1/20/2	Artigos honoríficos e de decoração	0102 020119	0	100					01/2022	12/2029		3 000	3 000	3 060	3 121	3 183	3 247	3 312	18 923	
01	000	2022/3	1/21/2	Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	0	100					01/2022	12/2029		20 000	20 000	20 400	20 808	21 224	21 648	22 081	126 161	
01	000	2022/3	1/22/2	Outros bens	0102 020121	0	100					01/2022	12/2029		120 000	120 000	122 400	124 848	127 345	129 892	132 490	756 975	
01	000	2022/3	2	Aquisição de serviços																			
01	000	2022/3	2/1/22	Encargos das instalações	0102 020201	0	100					01/2022	12/2029		450 000	450 000	459 000	468 180	477 544	487 095	496 837	2 838 656	
01	000	2022/3	2/2/22	Limpeza e higiene	0102 020202	0	100					01/2022	12/2029		50 000	50 000	51 000	52 020	53 060	54 121	55 203	315 404	
01	000	2022/3	2/3/22	Conservação de bens	0102 020203	0	100					01/2022	12/2029		100 000	100 000	102 000	104 040	106 121	108 243	110 406	630 812	
01	000	2022/3	2/4/22	Locação de edifícios	0102 020204	0	100					01/2022	12/2029		17 000	17 000	17 340	17 687	18 041	18 402	18 770	107 240	
01	000	2022/3	2/5/22	Locação de material de transporte	0102 020206	0	100					01/2022	12/2029		12 000	12 000	12 240	12 485	12 735	12 990	13 250	75 700	
01	000	2022/3	2/6/22	Locação de outros bens	0102 020208	0	100					01/2022	12/2029		280 000	280 000	285 600	291 312	297 138	303 081	309 143	1 766 274	
01	000	2022/3	2/7/22	Comunicações	0102 020209	0	100					01/2022	12/2029		75 000	75 000	76 500	78 030	79 591	81 183	82 807	473 111	
01	000	2022/3	2/8/22	Transportes	0102 020210	0	100					01/2022	12/2029		35 000	35 000	35 700	36 414	37 142	37 885	38 643	220 784	
01	000	2022/3	2/9/22	Representação dos serviços	0102 020211	0	100					01/2022	12/2029		6 500	6 500	6 630	6 763	6 898	7 038	7 177	41 004	
01	000	2022/3	2/10/2	Seguros	0102 020212	0	100					01/2022	12/2029		210 000	210 000	214 200	218 484	222 854	227 311	231 857	1 324 706	
01	000	2022/3	2/11/2	Deslocações e estradas	0102 020213	0	100					01/2022	12/2029		2 000	2 000	2 040	2 081	2 123	2 165	2 208	12 617	
01	000	2022/3	2/12/2	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	0	100					01/2022	12/2029		300 000	300 000	306 000	312 120	318 362	324 729	331 224	1 692 435	
01	000	2022/3	2/13/2	Fomação	0102 020215	0	100					01/2022	12/2029		25 000	25 000	25 500	26 010	26 530	27 061	27 602	157 703	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(f)+(i)		
																2024			Anos seguintes					
		Áno / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)							
01 Administração Geral																								
01 000 Despesas Gerais de Funcionamento																								
01	000	2022/3	2/14/2	Seminários, exposições e similares	0102 020216	O	100					01/2022	12/2029		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706	2 760	15 770	
01	000	2022/3	2/15/2	Publicidade	0102 020217	O	100					01/2022	12/2029		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540	
01	000	2022/3	2/16/2	Vigilância e segurança	0102 020218	O	100					01/2022	12/2029		160 000	160 000		163 200	166 464	169 793	173 189	176 653	1 009 299	
01	000	2022/3	2/17/2	Assistência técnica	0102 020219	O	100					01/2022	12/2029		250 000	250 000		255 000	260 100	265 302	270 608	276 020	1 577 030	
01	000	2022/3	2/18/2	Outros trabalhos especializados	0102 020220	O	100					01/2022	12/2029		250 000	250 000		255 000	260 100	265 302	270 608	276 020	1 577 030	
01	000	2022/3	2/19/2	Utilização de infra-estruturas de transportes	0102 020221	O	100					01/2022	12/2029		4 000	4 000		4 080	4 162	4 245	4 330	4 417	25 234	
01	000	2022/3	2/20/2	Serviços de saúde	0102 020222	O	100					01/2022	12/2029		14 000	14 000		14 280	14 566	14 857	15 154	15 457	88 314	
01	000	2022/3	2/21/2	Encargos de cobrança de receitas	0102 020224	O	100					01/2022	12/2029		115 000	115 000		117 300	119 646	122 039	124 480	126 970	725 435	
01	000	2022/3	2/22/2	Outros serviços	0102 020225	O	100					01/2022	12/2029		120 000	120 000		122 400	124 848	127 345	129 892	132 490	756 975	
01 000 2022/4 Transferências correntes																								
01	000	2022/4	1/22	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	0102 04010101	T	100					01/2022	12/2029		1	1		1	1	1	1	1	6	
01	000	2022/4	3/22	Administração local - Continente - Serviços autónomos da administração local	0102 04050103	T	100					01/2022	12/2029		12 000	12 000		12 240	12 485	12 735	12 990	13 250	75 700	
01	000	2022/4	4/22	Administração local - Continente - Associações de municípios	0102 04050104	T	100					01/2022	12/2029		300 000	300 000		306 000	312 120	318 362	324 729	331 224	1 892 435	
01	000	2022/4	5/22	Instituições sem fins lucrativos	0102 040701	T	100					01/2022	12/2029		50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	54 121	55 203	315 404	
01	000	2022/4	6/22	Famílias- Outras - Programas ocupacionais	0102 04080201	T	100					01/2022	12/2029		450 000	450 000		459 000	468 180	477 544	487 095	496 837	2 838 656	
01	000	2022/4	7/22	Famílias- Outras - Outras Prestações familiares	0102 04080202	T	100					01/2022	12/2029		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540	
01 000 2022/5 Outras despesas correntes																								
01	000	2022/5	1/22	Diversas - Impostos e taxas	0102 060201	N	100					01/2022	12/2029		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540	
01	000	2022/5	2/22	Diversas - Outras - Outras restituições	0102 06020301	N	100					01/2022	12/2029		1	1		1	1	1	1	1	6	
01	000	2022/5	4/22	Diversas - Outras - IVA pago	0102 06020302	N	100					01/2022	12/2029		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540	
01	000	2022/5	5/22	Diversas - Outras - Serviços bancários	0102 06020304	N	100					01/2022	12/2029		12 500	12 500		12 760	13 005	13 265	13 530	13 801	78 851	
01	000	2022/5	6/22	Diversas - Outras - Outras Despesas Correntes	0102 06020305	N	100					01/2022	12/2029		280 000	280 000		285 600	291 312	297 138	303 081	309 143	1 766 274	
															Totais do Programa 000:	13 567 322	13 567 322		13 603 049	13 875 111	14 152 607	14 435 658	14 724 371	84 358 118
01 001 Edifícios Próprios																								
01	001	2008/1		Obras e Aquisição Edifícios Próprios	0102 07010301	O	100					01/2021	12/2029		80 000	80 000		81 600	83 232	84 897	86 595	88 327	504 651	
01	001	2022/23		Aquisição de terrenos	0102 070101	O	100					01/2022	12/2029		50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	54 121	55 203	315 404	
01	001	2022/25		PRR - Acessibilidades 360º	0102 07010301	E	70		30			09/2022	12/2024	1	92 750	92 750							92 750	
															Totais do Programa 001:	222 750	222 750		132 600	135 252	137 957	140 716	143 530	912 805



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)
04																								
AÇÃO SOCIAL E SAÚDE																								
04 001																								
Situações de Carência																								
04	001	2013/1		Intervenção Social, Saúde e Habitação	0102 04080202	T	100					01/2021	12/2029		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648	22 081	126 161	
04	001	2016/2		Plano Igualdade e Responsabilidade Social	0102 020214	O	15	85				01/2021	12/2029	0	2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706	2 760	15 770	
															Totais do Programa 001:	22 500	22 500		22 950	23 409	23 877	24 354	24 841	141 931
04 003																								
Apoios Sociais Diversos																								
04	003	2008/22		Apoios a Agrupamentos Escolares	0102 04050103	T	100					01/2021	12/2029		8 000	8 000		8 160	8 323	8 489	8 659	8 832	50 463	
04	003	2008/23		Apoios Escolares e Bolsas de Estudo	0102 04080202	T	100					01/2021	12/2029		130 000	130 000		132 600	135 252	137 957	140 716	143 530	820 055	
04	003	2008/24		Apoios de Natal	0102 020115	O	100					01/2021	12/2029		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648	22 081	126 161	
04	003	2008/25		Refeitórios Escolares	0102 020105	O	100					01/2020	12/2029	2	700 000	700 000		714 000	728 280	742 846	757 703	772 857	4 415 686	
04	003	2008/26		Transportes Escolares	0102 020210	O	100					01/2020	12/2029	2	500 000	500 000		510 000	520 200	530 604	541 216	552 040	3 154 060	
04	003	2015/1		Programa de Incentivo à Natalidade	0102 04080202	T	100					01/2021	12/2029		40 000	40 000		40 800	41 616	42 448	43 297	44 163	252 324	
04	003	2018/1		Cidades Amigas das Crianças																				
04	003	2018/1	1/21	Protocolo UNICEF	0102 040701	O	100					01/2021	12/2029		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082	1 104	6 307	
04	003	2018/1	2/18	Aquisição de Serviços Diversos	0102 020225	O	100					01/2018	12/2029		45 000	45 000		45 900	46 818	47 754	48 709	49 683	283 864	
04	003	2018/1	3/18	Formação - sensibilização	0102 020220	O	100					01/2018	12/2029		3 000	3 000		3 060	3 121	3 183	3 247	3 312	18 923	
04	003	2018/1	4/18	Transportes para atividades	0102 020210	O	100					01/2018	12/2029		9 000	9 000		9 180	9 364	9 551	9 742	9 937	56 774	
04	003	2018/1	5/18	Aquisição de materiais diversos	0102 020121	O	100					01/2018	12/2029		10 000	10 000		10 200	10 404	10 612	10 824	11 040	63 080	
04	003	2018/1	6/24	Ofertas - comemorações	0102 020115	O	100					01/2024	12/2029		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236	16 561	94 621	
															Totais do Programa 003:	1 481 000	1 481 000		1 510 620	1 540 832	1 571 647	1 603 079	1 635 140	9 342 318
04 004																								
Centros Sociais																								
04	004	2008/27		Infraestruturas - Centros Sociais	0102 080701	T	100					01/2020	12/2029		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706	2 760	15 770	
															Totais do Programa 004:	2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706	2 760	15 770
04 06																								
Ação Social - Delegação de competências																								
04	06	2023/16		Acordos SAAS	0102 04080202	T	100					01/2023	12/2029		10	10		10	10	10	10	10	60	
04	06	2023/17		Protocolos Acordos Inserções RSI	0102 04080202	T	100					01/2023	12/2029		10	10		10	10	10	10	10	60	
04	06	2023/18		Subsídios Eventuais	0102 04080202	T	100					01/2023	12/2029		26 993	26 993		27 533	28 084	28 646	29 219	29 803	170 278	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024					Total (b)=(c)+(d)					
																2024	Anos seguintes									
04																										
AÇÃO SOCIAL E SAÚDE																										
04 06																										
Ação Social - Delegação de competências																										
04	06	2023/27		Celebração de contratos com instituições particulares de solidariedade social - SAAS e RSI	0102 040701	T	100						04/2023	12/2029		212 500	212 500		216 760	221 085	225 507	230 017	234 617	1 340 476		
																Totais do Programa 06:	239 513	239 513	244 303	249 189	254 173	259 256	264 440	1 510 874		
																Totais do Objetivo 04:	0	1 745 513	1 745 513	0	1 780 423	1 816 031	1 852 350	1 889 395	1 927 181	11 010 893
05																										
HABITAÇÃO																										
05 002																										
Habitação Social																										
Habitação																										
05	002	2007/30		Reparação e Beneficiação Habitações	0102 060802	O	100						01/2021	12/2029		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540		
05	002	2007/30	4/21	Oficina Domiciliária	0102 020121	O	100						01/2021	12/2029		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082	1 104	6 307		
05	002	2007/30	5/22	Apoio ao Arrendamento	0102 04080202	T	100						01/2022	12/2029		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540		
05	002	2022/21		Programa Primeiro Direito - Estratégia Local de Habitação																						
05	002	2022/21	1/22	Aquisição e reabilitação de edifícios de habitação	0102 07010203	E		100					01/2022	12/2029		150 000	150 000		150 000	95 000				395 000		
05	002	2022/21	2/22	Comparticipação da Reabilitação de Habitações	0102 060802	T		100					01/2022	12/2029		150 000	150 000		150 000	95 000				395 000		
																Totais do Programa 002:	311 000	311 000	311 220	201 444	11 673	11 906	12 144	859 387		
																Totais do Objetivo 05:	0	311 000	311 000	0	311 220	201 444	11 673	11 906	12 144	859 387
06																										
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																										
06 001																										
Planeamento do Território																										
06	001	2008/33		Estudos, Projetos e Levantamentos	0102 020214	O	100						01/2021	12/2029		65 000	65 000		66 300	67 626	68 979	70 359	71 766	410 030		
																Totais do Programa 001:	65 000	65 000	66 300	67 626	68 979	70 359	71 766	410 030		
06 003																										
Reabilitação Urbana e Rural																										
Mobiliário Urbano																										
06	003	2008/40		Mobiliário Urbano	0102 070306	O	100						01/2021	12/2029		25 000	25 000		25 500	26 010	26 530	27 061	27 602	157 703		
06	003	2016/4		PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Sustentável																						
06	003	2016/4	1/21	PAMUS - Projetos e ações imateriais	0102 020214	O							01/2021	12/2027	0	8 350	8 350							8 350		
06	003	2016/4	3/20	PAMUS - Porta da Estrela	0102 07010401	E	15	85					01/2020	12/2024	2	50 000	50 000							50 000		
06	003	2016/4	4/20	PAMUS - Caminhos da Escola	0102 07010401	E							01/2020	12/2027	1	101 000	1 000	100 000						101 000		
06	003	2016/5		PARU - Programa de Ação da Regeneração Urbana																						
06	003	2016/5	1/21	PARU - Projetos e ações imateriais	0102 020214	O							01/2021	12/2027	0	6 150	6 150							6 150		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas (valores em euros)									
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
06		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																							
06 003		Reabilitação Urbana e Rural																							
06 003	2016/5	5/20	PARU - Intervenções Físicas - Porta da Estrela	0102 07010401	E	15	85				01/2020	12/2024	3		50 000	50 000									50 000
06 003	2024/2		PT 2030 CIMBSE																						
06 003	2024/2	1/24	Projetos e ações imateriais	0102 020214	O	15	85				01/2024	12/2030		11 400	4 000	7 400	28 000	28 000	15 000	15 000	15 000				112 400
06 003	2024/2	2/24	Intervenções Físicas	0102 07010413	O	15	85				01/2024	12/2024		9 000	3 000	6 000	15 000	15 000	28 000	28 000	28 000				123 000
			Totais do Programa 003:												280 900	147 500	113 400	68 500	69 010	69 530	70 061	70 602			608 603
			Totais do Objetivo 06:											0	325 900	212 500	113 400	134 800	136 636	138 509	140 420	142 368			1 018 633
09		RESÍDUOS SÓLIDOS																							
09 001		Intervenções Supramunicipais																							
09 001	2007/50		Associação Municípios Região do Planalto Beirão																						
09 001	2007/50	1/21	Encargos com o Sistema - Custos de Exploração e Recolha	0102 020220	O	100					01/2021	12/2029		750 000	750 000		765 000	780 300	795 906	811 824	828 060				4 731 090
			Totais do Programa 001:												750 000	750 000		765 000	780 300	795 906	811 824	828 060			4 731 090
09 003		Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela																							
09 003	2022/31		Fundo Ambiental - RecolhaBio - ações imateriais	0102 020225	O	30	70				09/2022	12/2023	0	8 200	8 200										8 200
09 003	2022/32		Fundo Ambiental - RecolhaBio - intervenções físicas	0102 07011002	O	30	70				09/2022	12/2024	0	43 300	43 300										43 300
09 003	2023/13		Fundo Ambiental - RecolhaBio - equipamento de transporte	0102 07010602	O	30	70				01/2023	12/2024		72 500	72 500										72 500
			Totais do Programa 003:												124 000	124 000									124 000
			Totais do Objetivo 09:											0	874 000	874 000	0	765 000	780 300	795 906	811 824	828 060			4 855 090
10		PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONS NATUR																							
10 002		Cemitérios																							
10 002	2008/55		Conservação de Cemitérios																						
10 002	2008/55	1/21	Paroquiais	0102 08050102	T	100					01/2021	12/2029		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648	22 081				126 161
10 002	2008/55	2/21	Municipais	0102 07010412	O	100					01/2021	12/2029		80 000	80 000		81 500	83 232	84 897	86 595	88 327				504 651
10 002	2008/55	3/21	Casa Mortuárias	0102 08050102	T	100					01/2021	12/2029		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082	1 104				6 307
			Totais do Programa 002:												101 000	101 000		103 020	105 080	107 182	109 325	111 512			637 119
10 003		Espaços e Zonas Verdes																							
10 003	2008/56		Espaços e Zonas Verdes - equipamentos	0102 07010405	O	100					01/2021	12/2029		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648	22 081				126 181

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
10		PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONS NATUR																								
10 003		Espaços e Zonas Verdes																								
10 003	2008/57		Parque Verde Urbano de Sela - Porta da Estrela	0102 07010405	O	100						01/2023	12/2029		650 000	150 000	500 000									650 000
10 003	2022/25		Parque da Quinta da Nogueira																							
10 003	2022/26	1/23	Parque da Quinta da Nogueira - ações Imateriais	0102 020214	O	100						01/2023	12/2029		40 000	40 000		40 000								80 000
10 003	2022/26	2/23	Parque da Quinta da Nogueira - Intervenções Físicas	0102 07010405	O	100						01/2023	12/2029		228 000	80 000	148 000	100 000	80 000	20 000	20 000	20 000	20 000		468 000	
10 003	2022/26	3/22	Compete 2020 - Rearborização do Parque da Quinta da Nogueira - Ações Imateriais	0102 020225	O			100				09/2022	12/2024	0	10	10										10
10 003	2022/26	4/22	Compete 2020 - Rearborização do Parque da Quinta da Nogueira - Intervenções Físicas	0102 07010405	O			100				09/2022	12/2024	0	10	10										10
10 003	2023/23		Plano de Sustentabilidade da Água e Espaços Verdes	0102 07010405	O	100						05/2023	12/2029	0	49 200	49 200										49 200
			Totais do Programa 003:												987 220	339 220	648 000	160 400	100 808	41 224	41 648	42 081	1 373 381			
10 004		Ações Ambientais																								
10 004	2016/12		PDR - Plano Desenvolvimento Rural - Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos																							
10 004	2016/12	1/21	PDR - Ações Imateriais	0102 020214	O	100						01/2021	12/2029	0	1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082	1 104			6 307	
10 004	2016/12	2/21	PDR - Intervenções Físicas	0102 07010413	E	100						01/2021	12/2029	0	20 400	20 400		20 808	21 224	21 648	22 081	22 523			128 684	
10 004	2016/12	5/23	PDR - Instalação de Mosaicos de Gestão de Combustíveis	0102 020225	O		5	95				01/2023	12/2029		480 000	480 000		489 600	499 392	509 380	519 568	529 959			3 027 869	
10 004	2018/3		Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas																							
10 004	2018/3	1/21	Plano Ambiental Municipal - Ações Imateriais	0102 020225	O	100						01/2021	12/2029	0	3 000	3 000		3 060	3 121	3 183	3 247	3 312			18 923	
10 004	2018/3	2/21	Plano Ambiental Municipal - Intervenções Físicas	0102 07010413	O	100						01/2021	12/2029	0	10 000	10 000		10 200	10 404	10 612	10 824	11 040			63 080	
10 004	2018/3	5/21	Aluguer Operacional de Veículos Elétricos	0103 020206	O	100						01/2021	12/2029		35 000	35 000		35 700	36 414	37 142	37 885	38 643			220 784	
10 004	2020/3		Valorização Ambiental e Turística dos Recursos Naturais																							
10 004	2020/3	2/21	Valorização patrimonial e turística de Biodiversidade	0102 07010413	E	100						01/2021	12/2029	0	1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082	1 104			6 307	
10 004	2020/3	3/22	Fundo Ambiental - Ações Imateriais	0102 020225	O			100				09/2022	12/2029	0	60 000	60 000		61 200	62 424	63 672	64 945	66 244			378 485	
10 004	2020/3	4/22	Fundo Ambiental - Intervenções Físicas	0102 07010413	O			100				01/2022	12/2029	0	1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082	1 104			6 307	
			Totais do Programa 004:												611 400	611 400		623 628	636 099	648 820	661 798	675 033	3 856 776			
			Totais do Objetivo 10:												0	1 699 620	1 051 620	648 000	887 048	841 967	797 228	812 769	828 626	5 867 276		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
11		CULTURA																							
11 004		Apoios, Instalações e Equipamentos Culturais																							
11 004	2008/68	Apoio a Instituições (Coletividades)																							
11 004	2008/68	1/21	Associações Culturais e Recreativas	0102 040701	T	100						01/2021	12/2029		100 000	100 000		102 000	104 040	105 121	108 243	110 408	630 812		
11 004	2008/68	2/23	Associações/ Clubes Desportivos	0102 040701	T	100						01/2023	12/2029		100 000	100 000		102 000	104 040	106 121	108 243	110 408	630 812		
11 004	2008/69		Apoio ao Investimento de Instituições e Coletividades	0102 080701	T	100						01/2021	12/2029		30 000	30 000		30 600	31 212	31 836	32 473	33 122	189 243		
			Totais do Programa 004:												230 000	230 000		234 600	239 292	244 076	248 959	253 938	1 450 867		
11 006		Atividades Culturais																							
11 006	2023/1	Programação Municipal																							
11 006	2023/1	1/23	Publicidade	0102 020217	O	100						01/2023	12/2029		10 000	10 000		10 200	10 404	10 612	10 824	11 040	63 080		
11 006	2023/1	2/23	Execução de material de divulgação	0102 020220	O	100						01/2023	12/2029		30 000	30 000		30 600	31 212	31 836	32 473	33 122	189 243		
11 006	2023/1	3/23	Cachels e estadias	0102 020225	O	100						01/2023	12/2029		150 000	150 000		153 000	156 060	159 181	162 365	165 612	948 218		
11 006	2023/1	4/23	Seminários, exposições e similares	0102 020216	O	100						01/2023	12/2029		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540		
11 006	2023/1	5/23	Aquisição de diversos serviços	0102 020225	O	100						01/2023	12/2029		170 000	170 000		173 400	176 868	180 405	184 013	187 693	1 072 379		
11 006	2023/1	6/23	Aquisição de diversos bens	0102 020121	O	100						01/2023	12/2029		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648	22 061	126 161		
11 006	2023/1	7/23	Ofertas	0102 020115	O	100						01/2023	12/2029		10 000	10 000		10 200	10 404	10 612	10 824	11 040	63 080		
11 006	2023/1	8/23	Serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O	100						01/2023	12/2029		7 500	7 500		7 650	7 803	7 959	8 118	8 280	47 310		
11 006	2023/2	Programação dgArtes																							
11 006	2023/2	1/23	dgArtes - Publicidade	0102 020217	O	50	50					01/2023	12/2025		10 000	10 000		10 200	10 404	10 612	10 824	11 040	63 080		
11 006	2023/2	2/23	dgArtes - Execução de material de divulgação	0102 020220	O	50	50					01/2023	12/2025		30 000	30 000		30 600	31 212	31 836	32 473	33 122	189 243		
11 006	2023/2	3/23	dgArtes - Cachels e estadias	0102 020225	O	50	50					01/2023	12/2025		260 000	260 000		265 200	270 504	275 914	281 432	287 061	1 640 111		
11 006	2023/2	4/23	dgArtes - Aquisição de diversos serviços	0102 020225	O	50	50					01/2023	12/2025		80 000	80 000		81 600	83 232	84 897	86 595	88 327	504 651		
11 006	2023/2	5/23	dgArtes - Aquisição de diversos bens	0102 020121	O	50	50					01/2023	12/2025		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082	1 104	6 307		
			Totais do Programa 006:												783 500	783 500		799 170	815 153	831 455	848 063	865 042	4 942 403		
			Totais do Objetivo 11:												0	1 013 500	1 013 500	0	1 033 770	1 054 445	1 075 533	1 097 042	1 118 980	6 393 270	
12		DESPORTO, RECREIO E LAZER																							
12 001		Instalações e Equipamentos de Recreio e Lazer																							
12 001	2008/74	Parques Infantis																							
				0102 07010405	O	100						01/2021	12/2029		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648	22 081	126 161		
			Totais do Programa 001:												20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648	22 081	126 161		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)			
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)				
12				DESPORTO, RECREIO E LAZER																					
12 002				Instalações e Equipamentos de Desporto																					
12 002	2006/69			Instalações e Equipamentos de Desporto - Freguesias																					
12 002	2006/69	3/21		Instalações e Equipamentos de Desporto - transferência para Freguesias	0102 08050102	T	100					01/2021	12/2029												
12 002	2008/75			Conservação e Obras em Parques e Infraestruturas Desportivas																					
12 002	2008/75	2/21		Transferências para Instituições/Coletividades	0102 080701	T	100					01/2021	12/2029												
12 002	2008/75	3/22		Anfiteatro Municipal	0102 07010406	E	100					01/2022	12/2029												
12 002	2019/5			Pavilhões Gimnodesportivos	0102 07010406	E	100					01/2021	12/2029												
Totais do Programa 002:																									
Totais do Objetivo 12:															0	92 500	92 500	0	94 350	96 237	98 161	100 123	102 124	102 124	583 495
13				AGRICULT, PECUÁRIA, SILVICULT, CAÇA E PESCA																					
13 001				Obras Diversas																					
13 001	2008/83			Conservação de Regadios - transferência para freguesias	0102 08050102	T	100					01/2021	12/2029												
13 001	2022/22			Estudos - Realização de Regadios	0102 020214	O	100					01/2022	12/2029												
Totais do Programa 001:																									
Totais do Objetivo 13:															0	10 000	10 000	0	10 200	10 404	10 612	10 824	11 040	11 040	63 080
14				INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA																					
14 001				Áreas de Localização Empresarial																					
14 001	2005/94			Parques de Empresas e Indústrias																					
14 001	2005/94	3/21		Expansão - ALE Abrunheira	0102 07010413	O	100					01/2021	12/2029												
Totais do Programa 001:																									
14 002				Energia																					
14 002	2008/85			Iluminação Pública	0102 020225	O	100					01/2021	12/2029												
14 002	2008/86			Gestão de Eficiência Energética - Iluminação Pública	0102 020225	O	100					01/2021	12/2029												
14 002	2017/3			Ampliações e Ligações elétricas	0102 07010410	O	100					01/2021	12/2029												
14 002	2018/4			Programa de Eficiência Energética																					
14 002	2018/4	1/18		ENERAREA - Ações Imateriais e Estudos	0102 04050104	T	100					01/2018	12/2029												
14 002	2018/4	2/18		ENERAREA - Investimento	0102 08050104	T	100					01/2018	12/2029												

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)								
		Ano / Nº	Ação				RP					Início	Fim			2024					Anos seguintes										
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)							
14																INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA															
14 002																Energia															
14	002	2024/3		ITI CIMBESE PT 2030 - Autoconsumos Instalações Municipais - Criação de Parque Fotovoltaico	0102 07010413	O	15		85		01/2024	12/2029			142 500	50 000	92 500	142 500	142 500	142 500	142 500	152 500	965 000								
																Totais do Programa 002:															
																1 251 700	1 159 200	92 500	1 273 684	1 296 512	1 319 592	1 343 133	1 377 146	7 861 967							
14 003																Dinamização Empresarial															
14	003	2023/19		Atividades de dinamização da atividade económica	0102 020225	O	100				01/2023	12/2029			25 000	25 000		25 500	26 010	26 530	27 061	27 602	157 703								
14	003	2023/20		Programas de apoio à atividade económica	0102 040102	T	100				01/2023	12/2029			30 000	30 000		30 600	31 212	31 836	32 473	33 122	189 243								
14	003	2024/4		Centro de Incubação e Inovação (CII) - Protocolo IEFP, IP	0102 07010413	O	100				01/2024	12/2024			850 000	200 000	650 000						850 000								
																Totais do Programa 003:															
																905 000	255 000	650 000	56 100	57 222	58 366	59 534	60 724	1 196 946							
																Totais do Objetivo 14:															
0	2 576 700	1 564 200	1 012 500	1 479 984	1 513 734	1 547 958	1 582 667	1 627 870	10 328 913																						
15																TRANSPORTES RODOVIÁRIOS															
15 001																Rede Viária															
15 001																Rede Urbana															
15	001	2003/104		Av 1ª Maio e aruamentos adjacentes - São Romão	0102 07010401	E	100				01/2021	12/2029	2		270 000	270 000		800 000	400 000				1 470 000								
15	001	2003/104	9/21	Mobilidade Sueve: Zona Industrial de Seia à Porta da Estrela	0102 07010401	E	100				01/2021	12/2025	1		1 200 000	1 200 000							1 200 000								
15	001	2003/104	11/22	Vodra - acesso ao ex-complexo da Vodratex	0102 07010401	E	100				01/2022	12/2025			520 000	520 000							520 000								
15 001																Caminhos e Estradas Municipais															
15	001	2005/98		EM 522 Seia - Gouveia (Remodelação e Alargamento)	0102 07010401	E	100				01/2020	12/2024	4		10 000	10 000							10 000								
15 001																Muros de Suporte e Obras Complementares															
15	001	2007/86	1/21	Muros e Obras Complementares - transferência para Freguesias	0102 08050102	T	100				01/2021	12/2029			38 000	38 000		38 760	39 535	40 326	41 133	41 956	239 710								
15	001	2007/86	2/21	Muros e Obras Complementares - investimento direto	0102 07010401	O	100				01/2021	12/2029			300 000	300 000		306 000	312 120	318 362	324 729	331 224	1 692 435								
15	001	2008/92		Caminhos Rurais e Florestais	0102 07010408	O	100				01/2021	12/2029			5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540								
																Totais do Programa 001:															
																2 343 000	2 343 000		1 149 860	756 857	363 994	371 274	378 700	5 363 685							
15 002																Ordenamento de Trânsito															
15	002	2008/93		Estacionamento	0102 07010401	O	100				01/2021	12/2029			5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540								
15	002	2008/94		Sinalização e Toponímia	0102 07010409	O	100				01/2021	12/2029			25 000	25 000		25 500	26 010	26 530	27 061	27 602	157 703								
																Totais do Programa 002:															
																30 000	30 000		30 600	31 212	31 836	32 473	33 122	189 243							

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

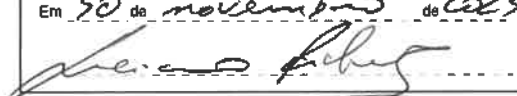
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
		Ano / Nº	Ação				RP					Início	Fim			2024			Anos seguintes				
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	
15																							
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																							
15 003																							
Terminais e Transportes Públicos																							
15	003	2008/95		Abrigos para Transportes Públicos	0102 07010409	O	100					01/2021	12/2029		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540
Totais do Programa 003:																							
15 004																							
Conservação e Investimento																							
15 004																							
Rede Viária																							
15	004	2006/96		Rede Viária - Conservação	0102 020203	O	100					01/2021	12/2029		150 000	150 000		153 000	156 060	159 181	162 365	165 612	846 218
15	004	2006/96	2/21	Beneficiação da Rede Viária Municipal	0102 07010401	O	100					01/2021	12/2029		250 000	250 000		255 000	260 100	265 302	270 606	276 020	1 577 030
15	004	2006/96	3/21	Rede Viária - Investimento - Transferência para Freguesias	0102 08050102	T	100					01/2021	12/2029		280 000	280 000		285 600	291 312	297 138	303 081	309 143	1 766 274
15	004	2024/5		Chelias e Inundações 2022 - Contrato Programa	0102 07010401	E	60	40				01/2024	12/2025		292 000	292 000		900 000	91 000				1 283 000
Totais do Programa 004:																							
Totais do Objetivo 15:																							
16																							
TRANSPORTES AÉREOS																							
16 001																							
Aeródromo Municipal																							
16	001	2005/110		Aeródromo Municipal	0102 07010413	E	100					01/2021	12/2029	4	270 750	95 000	175 750	200 000	100 000	80 000	80 000	80 000	810 750
16	001	2022/24		CMOS/ Base de Apoio Logístico	0102 07010413	E	100					01/2022	12/2024		50 000	50 000							50 000
Totais do Programa 001:																							
Totais do Objetivo 16:																							
17																							
MERCADOS E FEIRAS																							
17 001																							
Instalações Municipais																							
17	001	2008/96		Mercado Municipal de Sela	0102 07010303	O	100					01/2021	12/2029		25 000	25 000		25 500	26 010	26 530	27 061	27 602	157 703
17	001	2022/7		Equipamentos para mercado	0102 07011002	O	100					01/2022	12/2029		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540
Totais do Programa 001:																							
Totais do Objetivo 17:																							
18																							
TURISMO																							
18 001																							
Promoção e Divulgação Turística																							
18	001	2023/3		Conceção de Ações Promocionais	0102 020220	O	100					01/2023	12/2029		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648	22 081	126 161
18	001	2023/4		Aquisição de sinalética turística	0102 07010409	O	100					01/2023	12/2029		25 000	25 000		25 500	26 010	26 530	27 061	27 602	157 703

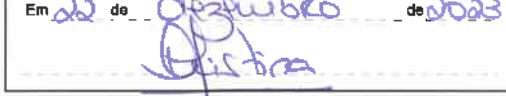
Município de Seia

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação				RP RG UE EM					Início	Fim			2024			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
19 OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																									
19 001 Operações Financeiras																									
19 001	2022/6	6/22	Outros encargos financeiros	0103 030601	N	100					01/2022	12/2029		250	250	255	260	265	270	275	1 575				
														Totais do Programa 001:		3 033 905	3 033 905	1 875 460	1 794 520	1 703 682	1 687 944	20 411 808	30 507 319		
														Totais do Objetivo 19:		0	3 033 905	3 033 905	0	1 875 460	1 794 520	1 703 682	1 687 944	20 411 808	30 507 319
20 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																									
20 001 Freguesias																									
20 001	2008/99		Freguesias - apoios diversos - atividade corrente	0102 04050102	T	100					01/2021	12/2029		500 000	500 000	510 000	520 200	530 604	541 216	552 040	3 154 060				
20 001	2008/101		Freguesias - investimentos - equipamentos	0102 08050102	T	100					01/2021	12/2029		33 500	33 500	34 170	34 853	35 550	36 281	36 988	211 320				
														Totais do Programa 001:		533 500	533 500	544 170	555 053	566 154	577 477	589 026	3 365 380		
														Totais do Objetivo 20:		0	533 500	533 500	0	544 170	555 053	566 154	577 477	589 026	3 365 380
														Total Geral:		0	36 693 110	29 243 460	7 449 650	30 064 487	27 964 814	26 082 236	26 044 948	45 266 631	192 116 226

O ORGÃO EXECUTIVO
 Em 30 de novembro de 2023


O ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 02 de dezembro de 2023




Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				R.P. R.G. U.E. E.M.					Início	Fim			2024			Anos seguintes					
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)						2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)					
01				Administração Geral																				
01	000			Despesas Gerais de Funcionamento																				
01	000	2022/2	13/22	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102 010115	N	100							01/2022	12/2029		180 000	180 000	183 600	187 272	191 017	194 837	198 734	1 135 460
01	000	2022/2	14/22	Abonos variáveis ou eventuais - Horas extraordinárias	0102 010202	N	100							01/2022	12/2029		68 000	68 000	69 360	70 747	72 162	73 605	75 077	428 951
01	000	2022/2	15/22	Abonos variáveis ou eventuais - Ajudas de custo	0102 010204	N	100							01/2022	12/2029		20 000	20 000	20 400	20 808	21 224	21 648	22 081	126 161
01	000	2022/2	16/22	Abonos variáveis ou eventuais - Abono por falhas	0102 010205	N	100							01/2022	12/2029		25 000	25 000	25 500	26 010	26 530	27 061	27 602	157 703
01	000	2022/2	17/22	Abonos variáveis ou eventuais - Subsídio de trabalho noturno	0102 010210	N	100							01/2022	12/2029		3 000	3 000	3 060	3 121	3 183	3 247	3 312	18 923
01	000	2022/2	18/22	Abonos variáveis ou eventuais - Subsídio de turno	0102 010211	N	100							01/2022	12/2029		500	500	510	520	530	541	552	3 153
01	000	2022/2	19/22	Outros suplementos e prémios	0102 01021302	N	100							01/2022	12/2029		500	500	510	520	530	541	552	3 153
01	000	2022/2	20/22	Segurança social - Encargos com saúde	0102 010301	N	100							01/2022	12/2029		160 000	160 000	510	520	530	541	552	162 653
01	000	2022/2	21/22	Segurança social - Outros encargos com a saúde	0102 010302	N	100							01/2022	12/2029		72 000	72 000	510	520	530	541	552	74 553
01	000	2022/2	22/22	Segurança social - Subsídio familiar a criança e jovens	0102 010303	N	100							01/2022	12/2029		20 000	20 000	20 400	20 808	21 224	21 648	22 081	126 161
01	000	2022/2	23/22	Segurança social - Outras prestações familiares	0102 010304	N	100							01/2022	12/2029		10 000	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	11 040	63 080
01	000	2022/2	24	Contribuição para a segurança social - Segurança social dos funcionários públicos																				
01	000	2022/2	24/1/2	Caixa Geral de aposentações	0102 0103050201	N	100							01/2022	12/2029		770 000	770 000	785 400	801 108	817 130	833 473	850 142	4 657 253
01	000	2022/2	24/2/2	Regime Geral	0102 0103050202	N	100							01/2022	12/2029		15 000	15 000	15 300	15 606	15 918	16 236	16 561	94 821
01	000	2022/2	25/22	Contribuição para a segurança social - Segurança social - Regime Geral	0102 01030503	N	100							01/2022	12/2029		680 000	680 000	693 600	707 472	721 621	736 053	750 774	4 289 520
01	000	2022/2	26/22	Contribuição para a segurança social - Outros	0102 01030504	N	100							01/2022	12/2029		20 000	20 000	20 400	20 808	21 224	21 648	22 081	126 161
01	000	2022/2	27/22	Outras pensões	0102 010308	N	100							01/2022	12/2029		100	100	102	104	106	108	110	630
01	000	2022/2	28/22	Seguros acidentes de trabalho doenças profissionais	0102 01030901	N	100							01/2022	12/2029		70 000	70 000	71 400	72 828	74 285	75 771	77 286	441 570
01	000	2022/2	29/22	Suplemento de pensidade e insalubridade	0102 01021302	N	100							01/2022	12/2029		50 000	50 000	51 000	52 020	53 060	54 121	55 203	315 404
01	000	2022/3		Aquisição de Bens e Serviços																				
01	000	2022/3	1	Aquisição de bens																				
01	000	2022/3	1/1/22	Matérias-primas e subsidiárias	0102 020101	O	100							01/2022	12/2029		9 000	9 000	9 180	9 364	9 551	9 742	9 937	56 774
01	000	2022/3	1/2/22	Combustíveis e lubrificantes - Gasolina	0102 02010201	O	100							01/2022	12/2029		10 000	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	11 040	63 080
01	000	2022/3	1/3/22	Combustíveis e lubrificantes - Gasóleo	0102 02010202	O	100							01/2022	12/2029		200 000	200 000	204 000	208 080	212 242	216 487	220 817	1 261 626
01	000	2022/3	1/4/22	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0102 02010203	O	100							01/2022	12/2029		220 000	220 000	224 400	228 888	233 466	238 135	242 898	1 387 787
01	000	2022/3	1/5/22	Combustíveis e lubrificantes - Outros	0102 02010299	O	100							01/2022	12/2029		3 000	3 000	3 060	3 121	3 183	3 247	3 312	18 923
01	000	2022/3	1/6/22	Limpeza e higiene	0102 020104	O	100							01/2022	12/2029		120 000	120 000	122 400	124 848	127 345	129 892	132 490	756 975



Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Ob)	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Dátas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2024		Anos seguintes					
																	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
01																								
Administração Geral																								
01 000																								
Despesas Gerais de Funcionamento																								
01	000	2022/3	1/7/22	Alimentação - Refeições confeccionadas	0102 020105	O	100					01/2022	12/2029		4 000	4 000		4 080	4 162	4 245	4 330	4 417	25 234	
01	000	2022/3	1/8/22	Alimentação - Géneros para confeccionar	0102 020106	O	100					01/2022	12/2029		2 000	2 000		2 040	2 081	2 123	2 165	2 208	12 617	
01	000	2022/3	1/9/22	Vestuário e artigos pessoais	0102 020107	O	100					01/2022	12/2029		40 000	40 000		40 800	41 616	42 448	43 297	44 163	252 324	
01	000	2022/3	1/10/2	Material de escritório	0102 020108	O	100					01/2022	12/2029		42 000	42 000		42 840	43 697	44 571	45 462	46 371	254 941	
01	000	2022/3	1/11/2	Produtos químicos e farmacêuticos	0102 020109	O	100					01/2022	12/2029		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540	
01	000	2022/3	1/12/2	Produtos vendidos nas farmácias	0102 020110	O	100					01/2022	12/2029		1 500	1 500		1 530	1 561	1 592	1 624	1 656	9 463	
01	000	2022/3	1/13/2	Material de transporte - Peças	0102 020112	O	100					01/2022	12/2029		90 000	90 000		91 800	93 636	95 509	97 419	99 367	567 731	
01	000	2022/3	1/15/2	Outro material - Peças	0102 020114	O	100					01/2022	12/2029		70 000	70 000		71 400	72 828	74 285	75 771	77 285	441 570	
01	000	2022/3	1/16/2	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01/2022	12/2029		25 000	25 000		25 500	26 010	26 530	27 051	27 602	157 703	
01	000	2022/3	1/17/2	Mercadorias para venda - Outras	0102 02011603	O	100					01/2022	12/2029		10 000	10 000		10 200	10 404	10 612	10 824	11 040	63 080	
01	000	2022/3	1/18/2	Ferramentas e utensílios	0102 020117	O	100					01/2022	12/2028		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236	16 561	94 621	
01	000	2022/3	1/19/2	Livros e documentação técnica	0102 020118	O	100					01/2022	12/2029		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082	1 104	6 307	
01	000	2022/3	1/20/2	Artigos honoríficos e de decoração	0102 020119	O	100					01/2022	12/2029		3 000	3 000		3 060	3 121	3 183	3 247	3 312	18 923	
01	000	2022/3	1/21/2	Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100					01/2022	12/2029		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648	22 081	126 161	
01	000	2022/3	1/22/2	Outros bens	0102 020121	O	100					01/2022	12/2029		120 000	120 000		122 400	124 848	127 345	129 892	132 490	756 975	
01	000	2022/3	2	Aquisição de serviços																				
01	000	2022/3	2/1/22	Encargos das instalações	0102 020201	O	100					01/2022	12/2029		450 000	450 000		459 000	468 180	477 544	487 095	496 637	2 838 656	
01	000	2022/3	2/2/22	Limpeza e higiene	0102 020202	O	100					01/2022	12/2029		50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	54 121	55 203	315 404	
01	000	2022/3	2/3/22	Conservação de bens	0102 020203	O	100					01/2022	12/2029		100 000	100 000		102 000	104 040	106 121	108 243	110 408	630 612	
01	000	2022/3	2/4/22	Locação de edifícios	0102 020204	O	100					01/2022	12/2029		17 000	17 000		17 340	17 687	18 041	18 402	18 770	107 240	
01	000	2022/3	2/5/22	Locação de material de transporte	0102 020206	O	100					01/2022	12/2029		12 000	12 000		12 240	12 485	12 735	12 990	13 250	75 700	
01	000	2022/3	2/6/22	Locação de outros bens	0102 020208	O	100					01/2022	12/2029		280 000	280 000		285 600	291 312	297 138	303 081	309 143	1 766 274	
01	000	2022/3	2/7/22	Comunicações	0102 020209	O	100					01/2022	12/2029		75 000	75 000		76 500	78 030	79 591	81 183	82 807	473 111	
01	000	2022/3	2/8/22	Transportes	0102 020210	O	100					01/2022	12/2029		35 000	35 000		35 700	36 414	37 142	37 885	38 643	220 784	
01	000	2022/3	2/9/22	Representação dos serviços	0102 020211	O	100					01/2022	12/2029		6 500	6 500		6 630	6 763	6 898	7 036	7 177	41 004	
01	000	2022/3	2/10/2	Seguros	0102 020212	O	100					01/2022	12/2029		210 000	210 000		214 200	218 484	222 854	227 311	231 857	1 324 705	
01	000	2022/3	2/11/2	Deslocações e estradas	0102 020213	O	100					01/2022	12/2029		2 000	2 000		2 040	2 081	2 123	2 165	2 208	12 617	
01	000	2022/3	2/12/2	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	0102 020214	O	100					01/2022	12/2029		300 000	300 000		306 000	312 120	318 362	324 729	331 224	1 692 435	
01	000	2022/3	2/13/2	Fomação	0102 020215	O	100					01/2022	12/2029		25 000	25 000		25 500	26 010	26 530	27 061	27 602	157 703	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas (valores em euros)										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						2024					Anos seguintes														
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
01			Administração Geral																						
01 000			Despesas Gerais de Funcionamento																						
01 000	2022/3	2/14/2	Seminários, exposições e similares	0102 020216	O	100					01/2022	12/2029		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706	2 760	15 770			
01 000	2022/3	2/15/2	Publicidade	0102 020217	O	100					01/2022	12/2029		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540			
01 000	2022/3	2/16/2	Vigilância e segurança	0102 020218	O	100					01/2022	12/2029		160 000	160 000		163 200	166 464	169 793	173 189	176 653	1 009 299			
01 000	2022/3	2/17/2	Assistência técnica	0102 020219	O	100					01/2022	12/2029		250 000	250 000		255 000	260 100	265 302	270 608	276 020	1 577 030			
01 000	2022/3	2/18/2	Outros trabalhos especializados	0102 020220	O	100					01/2022	12/2029		250 000	250 000		255 000	260 100	265 302	270 608	276 020	1 577 030			
01 000	2022/3	2/19/2	Utilização de infra-estruturas de transportes	0102 020221	O	100					01/2022	12/2029		4 000	4 000		4 080	4 162	4 245	4 330	4 417	25 234			
01 000	2022/3	2/20/2	Serviços de saúde	0102 020222	O	100					01/2022	12/2029		14 000	14 000		14 280	14 566	14 857	15 154	15 457	88 314			
01 000	2022/3	2/21/2	Encargos de cobrança de receitas	0102 020224	O	100					01/2022	12/2029		115 000	115 000		117 300	119 646	122 039	124 480	126 970	725 435			
01 000	2022/3	2/22/2	Outros serviços	0102 020225	O	100					01/2022	12/2029		120 000	120 000		122 400	124 848	127 345	129 892	132 490	756 975			
01 000	2022/4		Transferências correntes																						
01 000	2022/4	1/22	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	0102 04010101	T	100					01/2022	12/2029		1	1		1	1	1	1	1	6			
01 000	2022/4	3/22	Administração local - Continente - Serviços autónomos da administração local	0102 04050103	T	100					01/2022	12/2029		12 000	12 000		12 240	12 485	12 735	12 990	13 250	75 700			
01 000	2022/4	4/22	Administração local - Continente - Associações de municípios	0102 04050104	T	100					01/2022	12/2029		300 000	300 000		306 000	312 120	318 362	324 729	331 224	1 892 435			
01 000	2022/4	5/22	Instituições sem fins lucrativos	0102 040701	T	100					01/2022	12/2029		50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	54 121	55 203	315 404			
01 000	2022/4	6/22	Famílias- Outras - Programas ocupacionais	0102 04080201	T	100					01/2022	12/2029		450 000	450 000		459 000	468 180	477 544	487 095	496 837	2 838 656			
01 000	2022/4	7/22	Famílias- Outras - Outras Prestações familiares	0102 04080202	T	100					01/2022	12/2029		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540			
01 000	2022/5		Outras despesas correntes																						
01 000	2022/5	1/22	Diversas - Impostos e taxas	0102 060201	N	100					01/2022	12/2029		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540			
01 000	2022/5	2/22	Diversas - Outras - Outras restituições	0102 06020301	N	100					01/2022	12/2029		1	1		1	1	1	1	1	6			
01 000	2022/5	4/22	Diversas - Outras - IVA pago	0102 06020302	N	100					01/2022	12/2029		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540			
01 000	2022/5	5/22	Diversas - Outras - Serviços bancários	0102 06020304	N	100					01/2022	12/2029		12 500	12 500		12 750	13 005	13 265	13 530	13 801	78 851			
01 000	2022/5	6/22	Diversas - Outras - Outras Despesas Correntes	0102 06020305	N	100					01/2022	12/2029		280 000	280 000		285 500	291 312	297 138	303 081	309 143	1 766 274			
Totais do Programa 000:														13 567 322	13 567 322		13 603 049	13 875 111	14 152 607	14 435 658	14 724 371	84 358 118			
Totais do Objetivo 01:														0	13 567 322	13 567 322	0	13 603 049	13 875 111	14 152 607	14 435 658	14 724 371	84 358 118		
02			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																						
02 001			Associações de Bombeiros Voluntários																						
02 001	2008/5		Apoios Diversos																						

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes									
																Total (b)=(c)+(d)	2024	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)		
02																									
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																									
02 001 Associações de Bombeiros Voluntários																									
02	001	2008/5	1/21	Material, Equipamento e Infra-Estruturas	0102 080701	T	100					01/2021	12/2029		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236	16 561	94 621		
02	001	2008/5	2/21	Ações de Proteção	0102 040701	T	100					01/2021	12/2029		10	10		10	10	10	10	10	60		
02	001	2008/5	3/21	Equipas de Intervenção Permanente (EIPs)	0102 040701	T	100					01/2021	12/2029		248 250	248 250		253 215	258 279	263 445	268 714	274 088	1 565 991		
															Totais do Programa 001:	263 260	263 260		268 525	273 895	279 373	284 950	290 659	1 680 672	
02 004 Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incênd																									
02	004	2019/4		Criação de Faixas de Combustíveis Contra Incêndios	0102 020225	O	100					01/2020	12/2029	4	160 000	160 000		163 200	166 464	169 793	173 189	176 653	1 009 299		
															Totais do Programa 004:	160 000	160 000		163 200	166 464	169 793	173 189	176 653	1 009 299	
02 006 INTERVENÇÕES DE EMERGÊNCIA																									
02	006	2023/25		Intervenções de Emergência - aquisição de serviços	0102 020225	O	100					01/2023	12/2029		40 000	40 000		40 800	41 616	42 448	43 297	44 163	252 324		
															Totais do Programa 006:	40 000	40 000		40 800	41 616	42 448	43 297	44 163	252 324	
															Totais do Objetivo 02:	0	463 260	463 260	0	472 525	481 975	491 614	501 446	511 475	2 822 295
03																									
EDUCAÇÃO																									
03 002 Serviços Auxiliares de Ensino																									
03	002	2008/16		Atividades de Enriquecimento Escolar	0102 020225	O	100					01/2020	12/2029		68 000	68 000		69 360	70 747	72 162	73 605	75 077	428 951		
															Totais do Programa 002:	68 000	68 000		69 360	70 747	72 162	73 605	75 077	428 951	
03 003 Educação - Delegação de Competências																									
03	003	2021/1		Conservação de instalações e equipamentos	0102 020203	O	100					01/2021	12/2029		40 000	40 000		40 800	41 616	42 448	43 297	44 163	252 324		
03	003	2024/1		Transferência para agrupamentos - atividades	0102 04050103	T	100					01/2024	12/2029		30 500	30 500		31 110	31 732	32 367	33 014	33 674	192 397		
															Totais do Programa 003:	70 500	70 500		71 910	73 348	74 815	76 311	77 837	444 721	
															Totais do Objetivo 03:	0	138 500	138 500	0	141 270	144 095	146 977	149 916	152 914	873 672
04																									
AÇÃO SOCIAL E SAÚDE																									
04 001 Situações de Carência																									
04	001	2013/1		Intervenção Social, Saúde e Habitação	0102 04080202	T	100					01/2021	12/2029		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648	22 081	126 161		
04	001	2016/2		Plano Igualdade e Responsabilidade Social	0102 020214	O	15		85			01/2021	12/2029	0	2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706	2 760	15 770		
															Totais do Programa 001:	22 500	22 500		22 950	23 409	23 877	24 354	24 841	141 931	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
						2024					Anos seguintes												
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)
04			AÇÃO SOCIAL E SAÚDE																				
04 003			Apoios Sociais Diversos																				
04 003	2008/22		Apoios a Agrupamentos Escolares	0102 04050103	T	100					01/2021	12/2029		8 000	8 000		8 160	8 323	8 489	8 659	8 832	50 463	
04 003	2008/23		Apoios Escolares e Bolsas de Estudo	0102 04080202	T	100					01/2021	12/2029		130 000	130 000		132 600	135 252	137 957	140 716	143 530	820 055	
04 003	2008/24		Apoios de Natal	0102 020115	O	100					01/2021	12/2029		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648	22 081	126 161	
04 003	2008/25		Refeitórios Escolares	0102 020105	O	100					01/2020	12/2029	2	700 000	700 000		714 000	728 280	742 846	757 703	772 857	4 415 686	
04 003	2008/26		Transportes Escolares	0102 020210	O	100					01/2020	12/2029	2	500 000	500 000		510 000	520 200	530 604	541 216	552 040	3 154 060	
04 003	2015/1		Programa de Incentivo à Natalidade	0102 04080202	T	100					01/2021	12/2029		40 000	40 000		40 800	41 616	42 448	43 297	44 163	252 324	
04 003	2018/1		Cidades Amigas das Crianças																				
04 003	2018/1	1/21	Protocolo UNICEF	0102 040701	O	100					01/2021	12/2029		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082	1 104	6 307	
04 003	2018/1	2/18	Aquisição de Serviços Diversos	0102 020225	O	100					01/2018	12/2029		45 000	45 000		45 900	46 818	47 754	48 709	49 683	283 864	
04 003	2018/1	3/18	Formação - sensibilização	0102 020220	O	100					01/2018	12/2029		3 000	3 000		3 060	3 121	3 183	3 247	3 312	18 923	
04 003	2018/1	4/18	Transportes para atividades	0102 020210	O	100					01/2018	12/2029		9 000	9 000		9 180	9 364	9 551	9 742	9 937	56 774	
04 003	2018/1	5/18	Aquisição de materiais diversos	0102 020121	O	100					01/2018	12/2029		10 000	10 000		10 200	10 404	10 612	10 824	11 040	63 080	
04 003	2018/1	6/24	Ofertas - comemorações	0102 020115	O	100					01/2024	12/2029		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236	16 561	94 621	
Totais do Programa 003:														1 481 000	1 481 000		1 510 620	1 540 832	1 571 647	1 603 079	1 635 140	9 342 318	
04 004			Centros Sociais																				
04 004	2008/27		Infraestruturas - Centros Sociais	0102 080701	T	100					01/2020	12/2029		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 708	2 760	15 770	
Totais do Programa 004:														2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 708	2 760	15 770	
04 06			Ação Social - Delegação de competências																				
04 06	2023/16		Acordos SAAS	0102 04080202	T	100					01/2023	12/2029		10	10		10	10	10	10	10	60	
04 06	2023/17		Protocolos Acordos Inserções RSI	0102 04080202	T	100					01/2023	12/2029		10	10		10	10	10	10	10	60	
04 06	2023/18		Subsídios Eventuais	0102 04080202	T	100					01/2023	12/2029		26 993	26 993		27 533	28 084	28 646	29 219	29 803	170 278	
04 06	2023/27		Celebração de contratos com instituições particulares de solidariedade social - SAAS e RSI	0102 040701	T	100					04/2023	12/2029		212 500	212 500		216 750	221 085	225 507	230 017	234 617	1 340 476	
Totais do Programa 06:														239 513	239 513		244 303	249 189	254 173	259 256	264 440	1 510 874	
Totais do Objetivo 04:														0	1 745 513	1 745 513	0	1 780 423	1 816 031	1 852 350	1 889 395	1 927 181	11 010 893
05			HABITAÇÃO																				
05 002			Habitação Social																				
05 002	2007/30		Habitação																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes							
							RP	RG	UE	EM							2024	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
05 HABITAÇÃO																								
05 002 Habitação Social																								
05	002	2007/30	1/21	Reparação e Beneficiação Habitações	0102 080802	O	100					01/2021	12/2029		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540	
05	002	2007/30	4/21	Oficina Domiciliária	0102 020121	O	100					01/2021	12/2029		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082	1 104	6 307	
05	002	2007/30	5/22	Apoio ao Arrendamento	0102 04080202	T	100					01/2022	12/2029		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540	
05	002	2022/21		Programa Primeiro Direito - Estratégia Local de Habitação																				
05	002	2022/21	2/22	Complicação da Reabilitação de Habitações	0102 080802	T		100				01/2022	12/2029		150 000	150 000		150 000	95 000				395 000	
Totais do Programa 002:															161 000	161 000		161 220	106 444	11 673	11 906	12 144	464 387	
Totais do Objetivo 05:															0	161 000	161 000	0	161 220	106 444	11 673	11 906	12 144	464 387
06 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																								
06 001 Planeamento do Território																								
06	001	2008/33		Estudos, Projetos e Levantamentos	0102 020214	O	100					01/2021	12/2029		65 000	65 000		66 300	67 625	68 979	70 359	71 766	410 030	
Totais do Programa 001:															65 000	65 000		66 300	67 625	68 979	70 359	71 766	410 030	
06 003 Reabilitação Urbana e Rural																								
06 003 2016/4 PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Sustentável																								
06	003	2016/4	1/21	PAMUS - Projetos e ações imateriais	0102 020214	O						01/2021	12/2027	0	8 350	8 350							8 350	
06 003 2016/5 FARU - Programa de Ação da Regeneração Urbana																								
06	003	2016/5	1/21	FARU - Projetos e ações imateriais	0102 020214	O						01/2021	12/2027	0	6 150	6 150							6 150	
06	003	2024/2		PT 2030 CIMBSE																				
06	003	2024/2	1/24	Projetos e ações imateriais	0102 020214	O	15	85				01/2024	12/2030		11 400	4 000	7 400	28 000	28 000	15 000	15 000	15 000	112 400	
Totais do Programa 003:															25 900	18 500	7 400	28 000	28 000	15 000	15 000	15 000	128 900	
Totais do Objetivo 06:															0	90 900	83 500	7 400	94 300	95 626	83 979	85 359	86 766	536 930
09 RESÍDUOS SÓLIDOS																								
09 001 Intervenções Supramunicipais																								
09 001 2007/50 Associação Municípios Região do Planalto Beirão																								
09	001	2007/50	1/21	Encargos com o Sistema - Custos de Exploração e Recolha	0102 020220	O	100					01/2021	12/2029		750 000	750 000		765 000	780 300	795 906	811 824	828 060	4 731 090	
Totais do Programa 001:															750 000	750 000		765 000	780 300	795 906	811 824	828 060	4 731 090	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
	Ano / Nº	Ação				RP					Início	Fim			2024					Anos seguintes						
						RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)				
09			RESÍDUOS SÓLIDOS																							
09 003			Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela																							
09 003	2022/31		Fundo Ambiental - RecolhaBio - ações materiais	0102 020225	O	30		70		09/2022	12/2023	0		8 200	8 200									8 200		
														Totais do Programa 003:		8 200	8 200									8 200
														Totais do Objetivo 09:		0	758 200	758 200	0	765 000	760 300	795 906	811 824	828 060	4 739 290	
10			PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONS NATUR																							
10 002			Cemitérios																							
10 002	2008/55		Conservação de Cemitérios																							
10 002	2008/55	1/21	Paroquiais	0102 08050102	T	100				01/2021	12/2029			20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648	22 081	126 161				
10 002	2008/55	3/21	Casa Mortuárias	0102 08050102	T	100				01/2021	12/2029			1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082	1 104	6 307				
														Totais do Programa 002:		21 000	21 000		21 420	21 848	22 285	22 730	23 185	132 468		
10 003			Espços e Zonas Verdes																							
10 003	2022/26		Parque da Quinta da Nogueira																							
10 003	2022/26	1/23	Parque da Quinta da Nogueira - ações materiais	0102 020214	O	100				01/2023	12/2029			40 000	40 000		40 000						80 000			
10 003	2022/26	3/22	Compele 2020 - Rearborização do Parque da Quinta da Nogueira - Ações Materiais	0102 020225	O			100		09/2022	12/2024	0		10	10								10			
														Totais do Programa 003:		40 010	40 010		40 000							80 010
10 004			Ações Ambientais																							
10 004	2016/12		PDR - Plano Desenvolvimento Rural - Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos																							
10 004	2016/12	1/21	PDR - Ações Materiais	0102 020214	O	100				01/2021	12/2029	0		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082	1 104	6 307				
10 004	2016/12	5/23	PDR - Instalação de Mosaicos de Gestão de Combustíveis	0102 020225	O	5		95		01/2023	12/2029			480 000	480 000		489 600	499 392	509 380	519 568	529 959	3 027 899				
10 004	2018/3		Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas																							
10 004	2018/3	1/21	Plano Ambiental Municipal - Ações Materiais	0102 020225	O	100				01/2021	12/2029	0		3 000	3 000		3 060	3 121	3 183	3 247	3 312	18 823				
10 004	2018/3	5/21	Aluguer Operacional de Veículos Elétricos	0103 020206	O	100				01/2021	12/2029			35 000	35 000		35 700	36 414	37 142	37 885	38 643	220 784				
10 004	2020/3		Valorização Ambiental e Turística dos Recursos Naturais																							
10 004	2020/3	3/22	Fundo Ambiental - Ações Materiais	0102 020225	O			100		09/2022	12/2029	0		60 000	60 000		61 200	62 424	63 672	64 945	66 244	378 485				
														Totais do Programa 004:		579 000	579 000		590 580	602 391	614 438	626 727	639 262	3 652 398		
														Totais do Objetivo 10:		0	840 010	840 010	0	852 000	824 239	836 723	849 457	862 447	4 864 876	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP					Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes								
							RG	UE	EM	2024							2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)				
11 CULTURA																									
11 004 Apoios, Instalações e Equipamentos Culturais																									
11 004 2008/68 Apoio a Instituições (Coletividades)																									
11	004	2008/68	1/21	Associações Culturais e Recreativas	0102 040701	T	100					01/2021	12/2029		100 000	100 000	102 000	104 040	106 121	108 243	110 408	630 812			
11	004	2008/68	2/23	Associações/ Clubes Desportivos	0102 040701	T	100					01/2023	12/2029		100 000	100 000	102 000	104 040	106 121	108 243	110 408	630 812			
11	004	2008/69		Apoio ao Investimento de Instituições e Coletividades	0102 080701	T	100					01/2021	12/2029		30 000	30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	33 122	189 243			
															Totais do Programa 004:	230 000	230 000	234 600	239 292	244 078	248 959	253 938	1 450 867		
11 006 Atividades Culturais																									
11 006 2023/1 Programação Municipal																									
11	006	2023/1	1/23	Publicidade	0102 020217	O	100					01/2023	12/2029		10 000	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	11 040	63 080			
11	006	2023/1	2/23	Execução de material de divulgação	0102 020220	O	100					01/2023	12/2029		30 000	30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	33 122	189 243			
11	006	2023/1	3/23	Cachets e estadias	0102 020225	O	100					01/2023	12/2029		150 000	150 000	153 000	156 060	159 181	162 365	165 612	946 218			
11	006	2023/1	4/23	Seminários, exposições e similares	0102 020216	O	100					01/2023	12/2029		5 000	5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540			
11	006	2023/1	5/23	Aquisição de diversos serviços	0102 020225	O	100					01/2023	12/2029		170 000	170 000	173 400	176 868	180 405	184 013	187 693	1 072 379			
11	006	2023/1	6/23	Aquisição de diversos bens	0102 020121	O	100					01/2023	12/2029		20 000	20 000	20 400	20 808	21 224	21 648	22 081	126 161			
11	006	2023/1	7/23	Oferias	0102 020115	O	100					01/2023	12/2029		10 000	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	11 040	63 080			
11	006	2023/1	8/23	Serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O	100					01/2023	12/2029		7 500	7 500	7 650	7 803	7 959	8 118	8 280	47 310			
11 006 2023/2 Programação dgArtes																									
11	006	2023/2	1/23	dgArtes - Publicidade	0102 020217	O	50	50				01/2023	12/2025		10 000	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	11 040	63 080			
11	006	2023/2	2/23	dgArtes - Execução de material de divulgação	0102 020220	O	50	50				01/2023	12/2025		30 000	30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	33 122	189 243			
11	006	2023/2	3/23	dgArtes - Cachets e estadias	0102 020225	O	50	50				01/2023	12/2025		260 000	260 000	265 200	270 504	275 914	281 432	287 061	1 640 111			
11	006	2023/2	4/23	dgArtes - Aquisição de diversos serviços	0102 020225	O	50	50				01/2023	12/2025		80 000	80 000	81 600	83 232	84 897	86 595	88 327	504 651			
11	006	2023/2	5/23	dgArtes - Aquisição de diversos bens	0102 020121	O	50	50				01/2023	12/2025		1 000	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	1 104	6 307			
															Totais do Programa 006:	783 500	783 500	799 170	815 153	831 455	848 083	865 042	4 942 403		
															Totais do Objetivo 11:	0	1 013 500	1 013 500	0	1 033 770	1 054 445	1 075 533	1 097 042	1 118 980	6 393 270
12 DESPORTO, RECREIO E LAZER																									
12 002 Instalações e Equipamentos de Desporto																									
12 002 2006/69 Instalações e Equipamentos de Desporto - Freguesias																									
12	002	2006/69	9/21	Instalações e Equipamentos de Desporto - transferência para Freguesias	0102 08050102	T	100					01/2021	12/2029		50 000	50 000	51 000	52 020	53 060	54 121	55 203	315 404			

Município de Seia

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
19 OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																										
19 001 Operações Financeiras																										
19	001	2008/98	1/21	Amortização de Empréstimos M/Longo Prazo	0103 100603	N	100					01/2021	12/2042		1 750 000	1 750 000		1 594 000	1 509 000	1 432 000	1 425 000	18 314 000	26 024 000			
19	001	2008/98	2/08	Juros - empréstimos de médio e longo prazo	0103 03010302	N	100					01/2008	12/2042		1 250 000	1 250 000		213 000	203 000	189 000	180 000	1 300 000	3 335 000			
19	001	2008/98	3/23	Amortização de Empréstimos M/Longo Prazo - Estado	0103 100605	N	100					05/2023	12/2038		10	10		64 200	65 100	66 200	67 200	733 000	995 710			
19	001	2008/98	4/23	Juros - empréstimos de M/Longo Prazo - Estado	0103 03010502	N	100					05/2023	12/2038		30 895	30 895		1 200	14 300	13 300	12 500	61 500	133 695			
19 001 2022/6 Outros Encargos Decorrentes da Dívida Pública																										
19	001	2022/6	1/22	Despesas diversas	0103 030201	N	100					01/2022	12/2029		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082	1 104	6 307			
19	001	2022/6	2/22	Juros de locação financeira - Material de transporte	0103 030305	N	100					01/2022	12/2029		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082	1 104	6 307			
19	001	2022/6	3/22	Juros tributários - Indemnizatórios	0103 030401	N	100					01/2022	12/2029		250	250		255	260	265	270	275	1 575			
19	001	2022/6	4/22	Juros tributários - Outros	0103 030402	N	100					01/2022	12/2029		250	250		255	260	265	270	275	1 575			
19	001	2022/6	5/22	Juros de mora	0103 03050202	N	100					01/2022	12/2029		250	250		255	260	265	270	275	1 575			
19	001	2022/6	6/22	Outros encargos financeiros	0103 030601	N	100					01/2022	12/2029		250	250		255	260	265	270	275	1 575			
															Totais do Programa 001:		3 033 905	3 033 905		1 875 460	1 794 520	1 703 682	1 687 944	20 411 808	30 507 319	
															Totais do Objetivo 19:		0	3 033 905	3 033 905	0	1 875 460	1 794 520	1 703 682	1 687 944	20 411 808	30 507 319
20 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																										
20 001 Freguesias																										
20	001	2008/99		Freguesias - apoios diversos - atividade corrente	0102 04050102	T	100					01/2021	12/2029		500 000	500 000		510 000	520 200	530 604	541 216	552 040	3 154 060			
20	001	2008/101		Freguesia - investimentos - equipamentos	0102 08050102	T	100					01/2021	12/2029		33 500	33 500		34 170	34 853	35 550	36 261	36 986	211 320			
															Totais do Programa 001:		533 500	533 500		544 170	555 053	566 154	577 477	589 026	3 365 380	
															Totais do Objetivo 20:		0	533 500	533 500	0	544 170	555 053	566 154	577 477	589 026	3 365 380
															Total Geral:		0	24 021 310	24 013 910	7 400	23 036 401	23 279 317	23 507 703	23 927 738	43 096 091	160 868 560

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de novembro de 2023

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 02 de dezembro de 2023

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)
10				PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONS NATUR																				
10 004				Ações Ambientais																				
10 004	2018/3			Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas																				
10 004	2018/3	2/21		Plano Ambiental Municipal - Intervenções Físicas	0102 07010413	O	100					01/2021	12/2029	0	10 000	10 000		10 200	10 404	10 612	10 824	11 040	63 080	
10 004	2020/3			Valorização Ambiental e Turística dos Recursos Naturais																				
10 004	2020/3	2/21		Valorização patrimonial e turística de Biodiversidade	0102 07010413	E	100					01/2021	12/2029	0	1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082	1 104	6 307	
10 004	2020/3	4/22		Fundo Ambiental - Intervenções Físicas	0102 07010413	O		100				01/2022	12/2029	0	1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082	1 104	6 307	
				Totais do Programa 004:											32 400	32 400		33 048	33 708	34 382	35 069	35 771	204 378	
				Totais do Objetivo 10:											0	1 059 610	411 610	648 000	235 048	217 748	160 503	163 312	166 179	2 002 400
12				DESPORTO, RECREIO E LAZER																				
12 001				Instalações e Equipamentos de Recreio e Lazer																				
12 001	2008/74			Parques infantis	0102 07010405	O	100					01/2021	12/2029		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648	22 081	126 161	
				Totais do Programa 001:											20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648	22 081	126 161	
12 002				Instalações e Equipamentos de Desporto																				
12 002	2008/75			Conservação e Obras em Parques e Infraestruturas Desportivas																				
12 002	2008/75	3/22		Antiteatro Municipal	0102 07010406	E	100					01/2022	12/2029		10 000	10 000		10 200	10 404	10 612	10 824	11 040	63 080	
12 002	2019/5			Pavilhões Gimnodesportivos	0102 07010406	E	100					01/2021	12/2029		10 000	10 000		10 200	10 404	10 612	10 824	11 040	63 080	
				Totais do Programa 002:											20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648	22 080	126 160	
				Totais do Objetivo 12:											0	40 000	40 000	0	40 800	41 616	42 448	43 296	44 161	252 321
14				INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA																				
14 001				Áreas de Localização Empresarial																				
14 001	2005/94			Parques de Empresas e Industrias																				
14 001	2005/94	3/21		Expansão - ALE Abrunheira	0102 07010413	O	100					01/2021	12/2029		420 000	150 000	270 000	150 000	160 000	170 000	180 000	180 000	190 000	1 270 000
				Totais do Programa 001:											420 000	150 000	270 000	150 000	160 000	170 000	180 000	190 000	190 000	1 270 000
14 002				Energia																				
14 002	2017/3			Ampliações e Ligações elétricas	0102 07010410	O	100					01/2021	12/2029		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648	22 081	126 161	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)				
															2024			Anos seguintes								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)			
14			INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA																							
14 002			Energia																							
14 002	2024/3		ITI CIMBSE PT 2030 - Autoconsumos Instalações Municipais - Criação de Parque Fotovoltaico	0102 07010413	O	15	85				01/2024	12/2029		142 500	50 000	92 500	142 500	142 500	142 500	142 500	152 500	865 000				
															Totais do Programa 002:		162 500	70 000	92 500	162 900	163 306	163 724	164 148	174 581	991 151	
14 003			Dinamização Empresarial																							
14 003	2024/4		Centro de Incubação e Inovação (CII) - Protocolo IEFP, IP	0102 07010413	O	100					01/2024	12/2024		850 000	200 000	650 000						850 000				
															Totais do Programa 003:		850 000	200 000	650 000							850 000
															Totais do Objetivo 14:		0	1 432 500	420 000	1 012 500	312 900	323 306	333 724	344 148	364 581	3 111 151
15			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																							
15 001			Rede Viária																							
15 001	2003/104		Rede Urbana																							
15 001	2003/104	8/21	Av 1º Maio e aruamentos adjacentes - São Romão	0102 07010401	E	100					01/2021	12/2029	2	270 000	270 000		800 000	400 000				1 470 000				
15 001	2003/104	9/21	Mobilidade Suave: Zona Industrial de Seia à Porta da Estrela	0102 07010401	E	100					01/2021	12/2025	1	1 200 000	1 200 000							1 200 000				
15 001	2003/104	11/22	Vodra - acesso ao ex-complexo da Vodratex	0102 07010401	E	100					01/2022	12/2025		520 000	520 000							520 000				
15 001	2005/98		Caminhos e Estradas Municipais																							
15 001	2005/98	5/20	EM 522 Seia - Gouveia (Remodelação e Alargamento)	0102 07010401	E	100					01/2020	12/2024	4	10 000	10 000							10 000				
15 001	2007/86		Muros de Suporte e Obras Complementares																							
15 001	2007/86	2/21	Muros e Obras Complementares - investimento direto	0102 07010401	O	100					01/2021	12/2029		300 000	300 000		306 000	312 120	318 362	324 729	331 224	1 892 435				
15 001	2008/92		Caminhos Rurais e Florestais	0102 07010408	O	100					01/2021	12/2029		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540				
															Totais do Programa 001:		2 305 000	2 305 000		1 111 100	717 322	323 668	330 141	336 744	5 123 975	
15 002			Ordenamento de Trânsito																							
15 002	2008/93		Estacionamento	0102 07010401	O	100					01/2021	12/2029		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540				
15 002	2008/94		Sinalização e Toponímia	0102 07010409	O	100					01/2021	12/2029		25 000	25 000		25 500	26 010	26 530	27 061	27 602	157 703				
															Totais do Programa 002:		30 000	30 000		30 600	31 212	31 836	32 473	33 122	189 243	
15 003			Terminais e Transportes Públicos																							
15 003	2008/95		Abrigos para Transportes Públicos	0102 07010409	O	100					01/2021	12/2029		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540				
															Totais do Programa 003:		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	5 520	31 540	

Município de Seia
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual



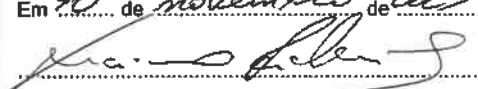
Euros


Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
Receta corrente								
R01	Receta Fiscal							
R011	Impostos diretos		3 833 501	3 833 501	3 910 171	3 988 374	4 068 142	4 149 504
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		1 124 400	1 124 400	1 146 888	1 169 825	1 193 220	1 217 085
R04	Rendimentos de propriedade		958 520	958 520	977 690	997 243	1 017 188	1 037 531
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		15 617 786	15 617 786	15 930 142	16 248 746	16 573 721	16 905 196
R05112	Administração Central - Outras entidades		756 510	756 510	771 640	787 073	802 814	818 870
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		212 103	212 103	216 345	220 672	225 085	229 587
R0512	Exterior - U E		890 000	890 000	907 800			
R0513	Outras		320 000	320 000	326 400	332 928	339 587	346 379
R052	Subsídios correntes							
R056	Venda de bens e serviços		737 212	737 212	751 956	766 996	782 334	797 983
R07	Outras receitas correntes		106 520	106 520	110 452	111 554	113 039	115 299
Receta de capital								
R08	Venda de bens de investimento		42 410	42 410	43 258	44 123	45 005	45 904
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		2 657 082	2 657 082	2 710 224	2 764 429	2 819 717	2 876 111
R09112	Administração Central - Outras entidades		173 745	173 745	177 220	180 764	184 379	188 066
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		10	10	10	10	10	10
R0912	Exterior - U E		1 200 000	1 200 000	2 070 000	337 500		
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		470 010	470 010	10	10	10	10
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		14 001	14 001	14 281	14 567	14 858	15 155
Receta efetiva [1]			29 113 810	29 113 810	30 064 487	27 964 814	28 179 109	28 742 690
Receta não efetiva [2]								
R12	Receta com ativos financeiros							
R13	Receta com passivos financeiros		129 650	129 650				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receta total [3] = [1]+[2]			29 243 460	29 243 460	30 064 487	27 964 814	28 179 109	28 742 690

Município de Seia
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		6 963 220	6 963 220	7 302 485	7 244 534	7 389 423	7 537 211
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		174 000	174 000	177 480	181 029	184 648	188 342
D013	Segurança Social		1 817 100	1 817 100	1 617 822	1 650 178	1 683 180	1 716 843
D02	Aquisição de bens e serviços		8 739 710	8 739 710	8 914 460	9 051 390	9 218 852	9 402 925
D03	Juros e outros encargos		1 283 895	1 283 895	217 260	220 420	205 482	195 744
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		852 200	852 200	869 244	886 629	904 361	922 448
D0412	Entidades do setor não iucrativo		714 260	714 260	728 545	743 115	757 978	773 136
D0413	Famílias		677 013	677 013	690 553	704 364	718 451	732 819
D0414	Outras		30 001	30 001	30 601	31 213	31 837	32 474
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		302 501	302 501	308 551	314 722	321 016	327 436
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		5 229 550	5 229 550	7 028 086	4 685 497	2 574 533	2 117 210
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		505 000	505 000	515 100	525 401	535 909	546 627
D0712	Entidades do setor não lucrativo		50 000	50 000	51 000	52 020	53 060	54 121
D0713	Famílias		155 000	155 000	155 100	100 202	5 306	5 412
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]			27 493 450	27 493 450	28 406 287	26 390 714	24 584 036	24 552 748
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		1 750 010	1 750 010	1 658 200	1 574 100	1 498 200	1 492 280
Despesa total [6] = [4]+[5]			29 243 460	29 243 460	30 064 487	27 964 814	26 082 236	26 044 948
Saldo Total [3]-[6]				0			2 096 873	2 697 742
Saldo Global [1]-[4]			1 620 360	1 620 360	1 658 200	1 574 100	3 595 073	4 189 942
Despesa primária			26 209 555	26 209 555	28 189 027	26 170 294	24 378 554	24 357 004
Saldo corrente			3 002 652	3 002 652	4 392 483	3 595 817	3 699 902	3 788 056
Saldo de capital			-1 396 293	-1 396 293	-2 748 564	-2 036 284	-119 687	386 731
Saldo primário			2 904 255	2 904 255	1 875 460	1 794 520	3 800 555	4 385 686

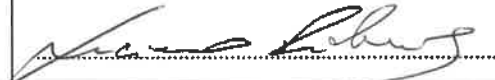
O ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de novembro de 2023



O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de dezembro de 2023


Município de Seia

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	24 556 552		Correntes	21 553 900	
Capital	4 557 258		Capital	5 939 550	
Total:		29 113 810	Total:		27 493 450
Efetivas	29 113 810		Efetivas	27 493 450	
Não efetivas.....	129 650		Não efetivas.....	1 750 010	
Total:		29 243 460	Total:		29 243 460
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		29 243 460	Total Geral:		29 243 460

O ORGÃO EXECUTIVO
 Em 30 de novembro de 2023


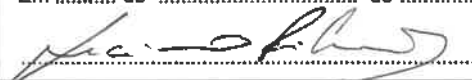
O ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 29 de dezembro de 2023


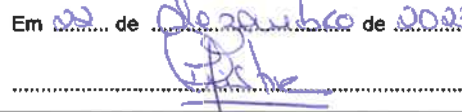
Resumo do orçamento por Capítulo para 2024

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos diretos	3 833 501	01	Despesas com o pessoal	8 954 320
02	Impostos indiretos	0	02	Aquisição de bens e serviços	8 739 710
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 124 400	03	Juros e outros encargos	1 283 895
05	Rendimentos da propriedade	958 520	04	Transferências correntes	2 273 474
06	Transferências correntes	17 796 399	05	Subsídios	0
07	Venda de bens e serviços correntes	737 212	06	Outras despesas correntes	302 501
08	Outras receitas correntes	106 520		Total das Despesas Correntes:	21 553 900
	Total das Receitas Correntes:	24 556 552	07	Aquisição de bens de capital	5 229 550
09	Venda de bens de investimento	42 410	08	Transferências de capital	710 000
10	Transferências de capital	4 030 837	11	Outras despesas de capital	0
13	Outras receitas de capital	470 010		Total das Despesas de Capital:	5 939 550
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	14 001		Total das Despesas Efetivas:	27 493 450
	Total das Receitas de Capital:	4 557 258	09	Ativos financeiros	0
	Total das Receitas Efetivas:	29 113 810	10	Passivos financeiros	1 750 010
11	Ativos financeiros	0	12	Operações extra-orçamentais	
12	Passivos financeiros	129 650	17	Operações extra-orçamentais	
16	Saldo da gerência anterior	0		Total das Despesas Não Efetivas:	1 750 010
17	Operações extra-orçamentais	0			
	Total das Receitas não Efetivas:	129 650			

Total das Receitas: 29 243 460

Total das Despesas: 29 243 460

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de novembro de 2023


O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 02 de dezembro de 2023


MAPA DE ENCARGOS PREVISIONAIS COM EMPRÉSTIMOS - ANO DE 2024

(em euros)

Entidade	data contrato	data visto TC	Prazo (em meses)	Tipo	capital		Taxa de Juro		pagamentos do ano			Saldo em 1 de janeiro 2024	Saldo em 31 dezembro 2024
					Contratado	Utilizado	Inicial	atual	amortização	juros	total		
CGD 9015.003998.991	20041109	20050120	240	não isento	1 086 522,00	1 086 522,00	2,50000	2,28200	65 743,48	1 170,69	66 914,17	65 743,48	0,00
CGD 9015.003999.891	20041109	20050120	240	isento	1 242 376,53	1 242 376,53	2,50000	2,28200	75 417,52	1 343,92	76 761,44	75 417,52	0,00
CGD 9015.005005.391	20061016	20061130	243	não isento	100 763,00	100 763,00	4,39000	3,68500	5 763,36	511,92	6 275,28	18 730,84	12 967,48
Tolta 0003.01056034096	20050506	20050714	242	não isento	1 124 743,00	1 124 743,00	2,38000	3,85992	62 485,75	2 737,34	65 223,09	109 353,05	46 867,30
Novo Banco 770014519	20050529	20060712	251	não isento	1 423 279,00	1 423 279,00	2,42000	3,65240	79 071,04	4 761,86	83 832,90	197 677,68	118 606,64
CA 59059704896	20070213	20080515	240	isento	730 521,98	730 521,98	4,25000	3,83300	40 584,60	3 882,15	44 466,75	128 517,08	87 932,48
CA 56046563508	20090702	20090807	240	isento	1 060 787,10	1 060 787,10	2,21000	5,38000	62 304,27	15 784,59	78 088,86	368 724,63	306 420,36
BPI 254514830116	20220518	20220701	241	não isento	22 500 000,00	22 312 465,57	1,70800	4,74300	1 115 584,08	959 032,77	2 074 616,85	20 731 270,82	19 615 686,74
CA 59075701387	20220518	20220701	241	não isento	5 500 000,00	4 853 141,78	1,83000	4,98700	242 657,04	226 647,44	469 304,48	4 509 377,64	4 266 720,60
BEI ID 1994	20230614	20230721	180	isento	499 607,19	499 607,19	1,56400	1,56400	0,00	2 604,63	2 604,63	499 607,19	499 607,19
BEI ID 1995	20230614	20230721	180	isento	180 319,93	120 213,28	1,56400	1,56400	0,00	1 867,18	1 867,18	120 213,28	120 213,28
BEI ID 1996	20230614	20230721	180	isento	208 630,17	139 086,78	1,56400	1,56400	0,00	2 160,33	2 160,33	139 086,78	139 086,78
BEI ID 1997	20230614	20230721	180	isento	53 664,07	53 664,07	1,56400	1,56400	0,00	792,26	792,26	53 664,07	53 664,07
BEI ID 1998	20230614	20230721	180	isento	53 225,09	53 225,09	1,56400	1,56400	0,00	785,79	785,79	53 225,09	53 225,09
					35 764 439,06	34 800 396,37			1 749 611,14	1 224 082,87	2 973 694,01	27 070 605,15	25 320 998,01

Seia, 29 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara

António Luciano da Silva Ribeiro



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SEIA

Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento Municipal para 2024, relativo às políticas de Juventude

O Conselho Municipal da Juventude de Seia (CMJS) reuniu no dia 11 de dezembro de 2023, tendo, em cumprimento do n.º 1 do artigo 7º do seu regulamento, e ao abrigo do ponto 3 da ordem de trabalhos, apreciado a proposta de orçamento e grandes opções do plano para 2024, nas matérias relacionadas com a juventude.

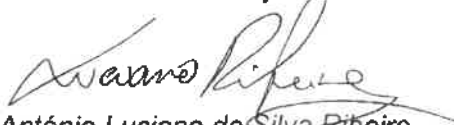
No seu seguimento, após a apresentação do Presidente da Câmara sobre as principais políticas de juventude que, de forma transversal, constam do orçamento e das grandes opções do plano para 2024, realizou-se o debate e a análise sobre os documentos, tendo sido apresentadas várias sugestões.

Entre a visão crítica e os argumentos apresentados pelo Município, o CMJS considerou que o Orçamento e as Opções do Plano para 2024, poderia ir mais longe, embora reconheça a existência de iniciativas que impactam positivamente a juventude.

Nesse sentido, integram o presente parecer, em anexo, as declarações de voto apresentadas pelos representantes da Juventude Socialista, Juventude Social Democrata e representante do Grupo Municipal do PSD, bem como do representante do Grupo Municipal do Movimento de Cidadãos Eleitores Juntos Pela Nossa Terra (JPNT).

Aprovado por unanimidade, em 11 de dezembro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Seia


António Luciano da Silva Ribeiro



**DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE O ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA PARA 2024**

No âmbito da discussão e emissão do parecer do Conselho Municipal da Juventude de Seia (CMJS) sobre o orçamento Municipal para 2024, a presente declaração de voto é apresentada nos termos e para os efeitos do art.º 52.º do Regimento do CMJS.

Após analisadas as propostas de ações e dotações afetas às políticas transversais da juventude para 2024, a Juventude Socialista de Seia emite um parecer favorável ao plano de atividades e Orçamento Municipal da Câmara Municipal de Seia, referentes a 2024.

Neste orçamento destaca-se o apoio no acesso à habitação, consubstanciada na Estratégia Local de Habitação, relevar a existência de iniciativas de base económica, através da criação de condições atrativas para as empresas e apoio ao empreendedorismo. A redução de impostos municipais, a construção e renovação de infraestruturas e equipamentos coletivos, a dinâmica agenda cultural e desportiva e o apoio ao movimento associativo.

No entanto, as orientações políticas carecem de uma melhor estruturação na forma como se apresentam nos documentos previsionais, recomendando-se a existência de uma rubrica própria afeta exclusivamente à juventude.

Tendo em vista a melhoria e o aperfeiçoamento das políticas, propõe-se, a elaboração de um Plano de Ação para a Juventude, em sede da Comissão Eventual, a aprovar anualmente pelo CMJS, bem como um plano Municipal da Juventude do Concelho de Seia.

Seia 11 de dezembro de 2023

Presidente da Juventude Socialista de Seia

(Gonçalo Pinto Silva Dias)



(Handwritten signatures)

DECLARAÇÃO DE VOTO DO REPRESENTANTE DO GRUPO MUNICIPAL DO PSD E DA REPRESENTANTE DA JSD

No âmbito da discussão e emissão do parecer do Conselho Municipal da Juventude de Seia (CMJS) sobre o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano (GOPs) para 2024, a presente declaração de voto é apresentada nos termos e para os efeitos dos art.ºs 38.º, n.º 1, al. c), 39.º e 52.º do Regimento do CMJS.

Após análise do documento apresentado, os representantes do grupo municipal (GM) do PSD e da JSD consideram que, em termos genéricos, o Orçamento e as GOPs não respondem às reais necessidades dos jovens senenses e não constitui um instrumento político e económico de inversão do atual rumo do concelho.

Nesse sentido, os representantes do GM do PSD e da JSD vêm apresentar os seguintes considerandos:

1. No documento apresentado os temas da juventude e do empreendedorismo não são merecedores de real atenção e preocupação políticas. Fazendo uma pesquisa da palavra "*juventude*" no Orçamento, a mesma não surge em nenhuma parte do documento.
2. Era absolutamente decisivo que o Orçamento e as Opções do Plano para 2024 tivessem dado uma atenção especial à temática do *empreendedorismo jovem*.
3. Entendemos que seria importante colocar em curso um processo de desenvolvimento de um Plano Municipal de Juventude. Este plano seria um documento estratégico que definiria as políticas, programas e iniciativas de juventude a adotar no Concelho. Teria medidas concretas em todas as áreas de intervenção do município – Educação, Saúde, Emprego, Habitação, Lazer e Cultura, entre outras – sendo essas propostas desenvolvidas, designadamente, pelos jovens senenses.
4. Outro exemplo poderia ser a previsão de medidas fiscais de discriminação positiva em que, por via da definição das linhas gerais da política fiscal municipal, dever-se-iam dar incentivos à fixação de jovens trabalhadores e de jovens empregadores que quisessem iniciar o seu negócio.



5. Com a adoção de tais medidas e políticas, que são exemplificativas, o Município de Seia estaria a dar um sinal político forte para criar um ambiente propício à atração de investimento privado. Tal ambiente económico seria benéfico não só para aqueles que vivem no concelho, como para aqueles que pretendam viver e/ou trabalhar em Seia.
6. Esses sinais políticos não existem com o Orçamento para o ano de 2024. Por outro lado, verifica-se, na sequência de anteriores exercícios orçamentais, um peso das despesas correntes e das operações da dívida, em detrimento da adoção de uma visão estratégica de médio e longo prazo que ajude o concelho a ultrapassar as graves dificuldades de criação de emprego e de fixação de jovens. Sem prejuízo da importância de contas públicas saudáveis, não se pode ter uma visão de governação autárquica restringida às questões das despesas e da dívida.

Face ao *supra* exposto, o grupo municipal do PSD e a JSD vêm apresentar um parecer desfavorável ao Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano de 2024.

A presente declaração de voto deverá acompanhar o parecer do CMJS nos termos e para os efeitos do art.º 39.º, n.º 4 do Regimento do CMJS.

AFONSO JOÃO PIRES DA SILVA MARTINS LEITÃO

(O Representante do grupo municipal do PSD no Conselho Municipal da Juventude)

ANA RITA CALHEIROS FIGUEIREDO

(A Representante da JSD no Conselho Municipal da Juventude)

Declaração de voto da representante do Grupo Municipal do Movimento JPNT

No âmbito da discussão e emissão de parecer do Conselho Municipal da Juventude de Seia (CMJS) sobre o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024, no que se refere às políticas de Juventude, apresento declaração de voto de acordo com o disposto no art.º 52º do Regimento do CMJS.

No seguimento da análise realizada ao documento apresentado, a representante do grupo municipal do Movimento JPNT considera que o executivo não tem definida qualquer política para a Juventude. O Orçamento para 2024, à semelhança do anterior, não apresenta uma única rubrica destinada especificamente aos jovens, tão pouco medidas que visem o apoio direto aos jovens, como apoios para habitação (arrendamento/aquisição), dinamização de um pacote fiscal adaptado à juventude, apoios/incentivos para a dinamização da atividade económica por parte dos jovens, etc. Medidas que o executivo considerou introduzir no decorrer de 2023 e que não passaram da intenção, mas que também não foram consideradas no orçamento para 2024.

Deste modo, a representante do grupo municipal do Movimento JPNT vem apresentar parecer desfavorável sobre o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024.

A presente declaração de voto deverá acompanhar a versão final do parecer do CMJS que será posteriormente enviado para a Assembleia Municipal aquando da discussão e aprovação final do Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano.

Ana Dina Pereira Maia

A representante do grupo municipal do Movimento JPNT no Conselho Municipal da
Juventude

ff

ff

o

h

